

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO - GABINETE PREFEITO
GERAL**

LEI MUNICIPAL Nº 4.516, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: ESTIMA E FIXA A DESPESA E A RECEITA DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
DECRETA,** e eu **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Teresópolis para o exercício de 2025, estima a Receita em R\$953.369.154,00 (novecentos e cinquenta e três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais) e fixa a Despesa em R\$953.369.154,00 (novecentos e cinquenta e três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais), compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no montante de R\$787.369.154,00 (setecentos e oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais).

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades a ele vinculadas, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas pelo Poder Público, no montante de R\$166.000.000,00 (cento e sessenta e seis milhões de reais).

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa**

Art. 2º O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2025 estima a Receita R\$953.369.154,00 (novecentos e cinquenta e três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais) e fixa a Despesa em R\$953.369.154,00 (novecentos e cinquenta e três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais).

§ 1º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4. RECEITAS	
4.1 RECEITAS CORRENTES	R\$914.946.760,40
4.2 RECEITAS DE CAPITAL	R\$1.524.178,49
4.7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$36.898.215,11
Total Geral:	R\$953.369.154,00

§ 2º. A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza da seguinte maneira:

I -

CLASSIFICAÇÃO POR ORGÃO		
Código	Descrição	Valor
01.00	Câmara Municipal de Teresópolis	R\$25.076.493,64
02.00	Prefeitura Municipal de Teresópolis	R\$875.289.660,36
03.00	Teresópolis Prev	R\$50.000.000,00
06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$2.803.000,00
09.00	Fundo Municipal de Direito da Pessoa Idosa	R\$100.000,00
10.00	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$100.000,00
TOTAL:		R\$953.369.154,00

II -

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO		
Código	Descrição	Valor
01	Legislativa	R\$25.076.493,64
04	Administração	R\$40.026.733,47
06	Segurança Pública	R\$15.756.246,45
08	Assistência Social	R\$12.148.414,40
09	Previdência Social	R\$166.000.000,00
10	Saúde	R\$257.636.804,00
11	Trabalho e Emprego	R\$1.927.584,00
12	Educação	R\$290.148.650,00
13	Cultura	R\$3.187.000,00
14	Direitos da Cidadania	R\$710.298,00
15	Urbanismo	R\$51.975.308,20
16	Habitação	R\$102.100,00
18	Gestão Ambiental	R\$18.256.109,36



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
 Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 3 de 126

19	Ciência e Tecnologia	R\$1.683.400,00
20	Agricultura	R\$4.808.884,00
23	Comércio e Serviços	R\$1.860.500,00
24	Comunicações	R\$4.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$1.734.830,68
28	Encargos Especiais	R\$55.325.797,80
99	Reserva de Contingência	R\$5.000.000,00
TOTAL		R\$953.369.154,00

III -

III- CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO		
Código	Descrição	Valor
031	Ação Legislativa	R\$500,00
122	Administração Geral	R\$118.106.891,02
124	Controle Externo	R\$1.078.300,00
129	Administração de Receitas	R\$1.695.000,00
181	Policciamento	R\$54.700,00
182	Defesa Civil	R\$3.966.200,00
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	R\$493.100,00
244	Assistência Comunitária	R\$11.625.014,40
272	Previdência do Regime Estatutário	R\$164.949.300,00
301	Atenção Básica	R\$22.641.347,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$183.184.825,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$2.740.600,00
304	Vigilância Sanitária	R\$200.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$2.905.600,00
334	Fomento ao Trabalho e Emprego	R\$1.927.884,00
361	Ensino Fundamental	R\$220.190.550,00
365	Educação Infantil	R\$69.005.450,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$282.550,00
367	Educação Especial	R\$100.000,00
392	Difusão Cultural	R\$3.187.000,00
451	Infraestrutura Urbana	R\$56.878.954,65
482	Habitação Urbana	R\$2.708.594,17
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$17.877.929,36
542	Controle Ambiental	R\$303.180,00
606	Extensão Rural	R\$1.998.398,00
609	Defesa Agropecuária	R\$285.880,00
695	Turismo	R\$1.883.000,00
812	Desporto Comunitário	R\$1.734.830,68



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 4 de 126

843	Serviço da Dívida Interna	R\$3.307.777,92
846	Outros Encargos Especiais	R\$53.055.797,80
999	Reserva de Contingência Geral	R\$5.000.000,00
TOTAL:		R\$953.369.154,00

IV -

IV - PROGRAMA		
0001	Gestão das atividades das Secretarias	R\$531.696.883,02
0002	Gestão da Ação Legislativa	R\$500,00
0005	Modernização da Gestão Pública	R\$201.000,00
0006	Planejamento Estratégico	R\$29.000,00
0008	Promoção e Desenvolvimento Urbano Integrado	R\$102.100,00
0010	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	R\$9.054.797,80
0014	Gestão das Operações Especiais	R\$47.081.277,92
0016	Apoio ao Desenvolvimento Rural	R\$1.998.398,00
0017	Defesa Agropecuária	R\$285.880,00
0020	Cultura e Desenvolvimento	R\$1.414.332,00
0021	Proteção Social Básica	R\$5.300.900,00
0022	Proteção Social Especial	R\$1.296.100,00
0025	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	R\$100.100,00
0027	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	R\$4.893.696,57
0029	Modernização da Infraestrutura Organizacional	R\$19.461.050,00
0030	Educação a Distância	R\$4.000,00
0031	Educando para a Cidadania	R\$103.000,00
0034	Gestão Escolar	R\$64.151.480,00
0036	Incentivo ao Esporte e ao Lazer	R\$21.034,68
0039	Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde	R\$1.915.747,00
0045	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	R\$707.100,00
0046	Apoio a Programas de Saúde	R\$35.000,00
0047	Obras Viárias	R\$4.528.608,20
0048	Iluminação Pública	R\$18.000.500,00
0051	Conservação e Melhoria de Logradouros e Espaços de Interesse Público	R\$3.006.100,00
0052	Cemitérios Públicos	R\$103.000,00
0054	Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	R\$31.000,00
0055	Limpeza Pública	R\$31.598.510,00
0058	Desenvolvimento e Promoção Turística	R\$772.600,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



0059	Engenharia Turística e Acessibilidade	R\$22.500,00
0061	Transparência na Gestão Pública	R\$28.500,00
0063	Desenvolvimento e Manejo de Florestas - Agenda Verde	R\$58.041,36
0068	Prevenção da Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	R\$1.221.100,00
0070	Mobilidade e Segurança	R\$3.545.370,65
0071	Gestão da Infraestrutura de Segurança Pública	R\$1.335.775,80
0072	Gestão da Política de Segurança Pública	R\$54.700,00
0075	Invista Terê	R\$230.194,00
0076	Emprega Terê	R\$412.250,00
0077	Compre em Terê	R\$356.760,00
0080	Infraestrutura Voltada a Mulher	R\$236.380,00
0084	Inclusão Digital e Informativa	R\$739.100,00
0085	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	R\$460.000,00
0087	Gestão da Atenção Básica	R\$7.687.400,00
0089	Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar	R\$183.184.825,00
0090	Vigilância em Saúde	R\$200.000,00
0091	Assistência Farmacêutica	R\$2.740.600,00
0093	Combate a COVID 19 - SMS	R\$271.582,00
0097	PROTEÇÃO ANIMAL - AGENDA VERMELHA	R\$303.180,00
0098	Transparência na Gestão Fiscal	R\$11.100,00
0099	Programa Café Popular - SMDS	R\$420.000,00
0100	PUBLICIDADE	R\$756.000,00
0101	Contenção de Encostas - PAC	R\$1.200.100,00
TOTAL:		R\$953.369.154,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



V -

V - CLASSIFICAÇÃO POR AÇÃO		
0001	Pagamento de Sentenças Judiciais - SMDS	R\$30.000,00
0002	Sentenças Judiciais - TEREPREV	R\$200.000,00
0003	Dívida Pública e Encargos	R\$2.500.000,00
1001	Aquisição de Desapropriação de Imóveis	R\$30.000,00
1002	Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Fundamental	R\$8.235.050,00
1003	Modernização da Infraestrutura Educacional da Educação Infantil	R\$11.226.000,00
1009	Aquisição de Maquinas, Equipamentos e Insumos	R\$120.100,00
1010	Preservação histórica	R\$3.000,00
1018	Aquisição de Equipamento para o Hemonúcleo	R\$1.914.447,00
1022	Construção de UBS	R\$2.374.100,00
1028	Gestão do Plano Diretor Municipal	R\$23.000,00
1032	Aquisição de Equipamento para Serviços de Saúde	R\$1.000,00
1048	Diagnostico situacional agropecuário	R\$6.360,00
2001	Divulgação Oficial	R\$4.000,00
2003	Gestão da Atividades da SMGC	R\$260.000,00
2004	Gestão de Pessoal da SMGC.	R\$1.385.000,00
2006	Gestão de pessoal do Executivo	R\$370.000,00
2007	Gestão das ações integradas das politicas públicas de trabalho, emprego e renda	R\$400.200,00
2008	Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável	R\$4.000,00
2009	Gestão das atividades da SMP	R\$102.100,00
2010	Gestão Urbanística e Territorial	R\$20.000,00
2011	Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$102.100,00
2012	Gestão de Pessoal da SMP	R\$3.681.100,00
2013	Sentenças Judiciais e Precatórios	R\$43.773.500,00
2014	Gestão de Pessoal da SMA	R\$8.422.100,00
2015	Gestão das atividades da PGM	R\$386.000,00
2017	Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos	R\$201.000,00
2019	Gestão da Administração Geral	R\$2.089.300,00
2020	Gestão das Atividades da SMA	R\$680.000,00
2021	Gestão de Pessoal da SMF	R\$2.782.500,00
2023	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico - PASEP	R\$9.052.297,80
2024	Gestão das Atividades da SMF	R\$3.628.500,00
2025	Gestão das atividades da SMAADR	R\$295.106,00
2026	Gestão de Pessoal da SMAADR	R\$2.229.500,00
2027	Apoio ao Desenvolvimento Rural	R\$517.078,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2028	Ações de Defesa Agropecuária	R\$206.520,00
2029	Gestão do Fundo Municipal de Cultura e Cons. Municipal de Políticas Culturais	R\$30.200,00
2030	Gestão das atividades da SMC	R\$396.800,00
2031	Gestão de Pessoal da SMC	R\$1.308.000,00
2032	Cultura e Desenvolvimento	R\$305.200,00
2033	Gestão das Atividades da SMDS	R\$52.300,00
2034	Gestão de Pessoal da SMDS	R\$1.822.200,00
2035	Gestão das atividades das Instâncias de Deliberação	R\$2.332,00
2036	Gestão do POT	R\$201.000,00
2037	Gestão das atividades do CMAS	R\$5.000,00
2038	Benefícios Eventuais	R\$472.600,00
2039	Gestão das Atividades nos equipamentos da Assistência Social	R\$225.400,00
2041	Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	R\$393.100,00
2042	Gestão do Aluguel Social	R\$2.102.000,00
2043	Gestão das Atividades da SME	R\$570.100,00
2044	Gestão e Fortalecimento dos Órgãos de Controle Social.	R\$40.000,00
2045	Gestão do Ensino Fundamental	R\$46.735.750,00
2046	Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Ensino Fundamental	R\$3.000.000,00
2047	Educação Especial e Políticas Inclusivas	R\$100.000,00
2048	Gestão da Educação Infantil - Pré Escola	R\$14.102.430,00
2049	Gestão Financeira Escolar Descentralizada - GFED - Educação Infantil	R\$1.500.000,00
2050	Gestão de Pessoal da Educação Infantil	R\$42.177.020,00
2051	Gestão de Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - EJA	R\$29.250,00
2052	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental	R\$162.116.750,00
2057	Gestão das atividades da SMEL	R\$457.000,00
2058	Gestão de Pessoal da SMEL	R\$1.043.500,00
2059	Ampliação do Esporte	R\$134.596,00
2061	Gestão de Iluminação Pública e Extensão de Redes	R\$18.000.500,00
2062	Gestão das atividades da SMOSERV	R\$507.500,00
2063	Gestão de Pessoal da SMOSERV	R\$7.511.200,00
2064	Gestão das atividades da SMT	R\$128.400,00
2065	Gestão de Pessoal da SMT	R\$819.100,00
2067	Infraestrutura Turística	R\$22.500,00
2068	Desenvolvimento e Promoção Turística	R\$772.600,00
2070	Gestão do COMTUR	R\$9.200,00
2071	Gestão de Pessoal da SMCI	R\$872.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
 ar
 Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2072	Gestão das atividades da SMCI	R\$166.700,00
2074	Gestão e monitoramento da adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	R\$1.221.100,00
2075	Gestão das Atividades da SMMA	R\$690.418,00
2076	Gestão de Pessoal da SMMA	R\$1.654.460,00
2079	Gestão do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis	R\$54.755,36
2081	Gestão de Pessoal da SMSEGP	R\$6.809.200,00
2082	Mobilidade e Segurança	R\$2.955.170,65
2083	Gestão das Atividades da SMSEGP	R\$45.000,00
2086	Gestão do Conselho Municipal da SMTEES	R\$96.500,00
2087	Gestão de Pessoal da SMTEES	R\$524.100,00
2088	Gestão da SMTEES	R\$308.080,00
2089	Programa de Fortalecimento do Empreendedorismo da Economia Solidária e Economia Criativa	R\$293.710,00
2092	Programas de Apoio e Fortalecimento aos Pequenos Negócios - SMTEES	R\$214.594,00
2093	Infraestrutura Voltada a Mulher	R\$236.380,00
2094	Gestão das atividades da SMDM	R\$34.752,00
2095	Gestão de Pessoal da SMDM	R\$652.226,00
2096	Gestão de Políticas Públicas para mulheres vítimas de violência Domestica	R\$12.720,00
2097	Gestão de Interesse da Mulher	R\$10.600,00
2101	Gestão das atividades da SEFOP	R\$270.100,00
2102	Gestão de Pessoal da SEFOP	R\$380.100,00
2103	Gestão das atividades da SMCT	R\$43.300,00
2104	Gestão de Pessoal da SMCT	R\$431.000,00
2105	Programa TereGov Digital	R\$727.100,00
2106	Programa Inova Terê	R\$240.000,00
2108	Gestão da Administração da Frota - FMS	R\$6.524.779,00
2110	Tratamento fora Domicilio	R\$6.000,00
2111	Gestão das Atividades da SMS	R\$26.859.569,00
2117	Outros Encargos de Pessoal	R\$2.479.202,00
2118	Gestão da Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	R\$2.140.700,00
2120	Gestão das atividades do Controle Social	R\$56.700,00
2128	Realizações de Ações de Vigilância Sanitária	R\$200.000,00
2131	Gestão de Pessoal - SMS	R\$1.899.300,00
2132	Gestão de Pessoal - Vig Epidemiológica	R\$2.870.600,00
2133	Gestão de Pessoal - Atenção Básica	R\$12.220.200,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
 Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2136	Exames e Serviços Complementares	R\$11.319.173,00
2137	Consortio Intermunicipal de Saúde	R\$280.300,00
2141	Servidores Inativos - PMT	R\$153.178.500,00
2142	Servidores Inativos - CMT	R\$3.175.000,00
2143	Pensionistas - PMT	R\$7.715.800,00
2144	Pensionistas - CMT	R\$880.000,00
2145	Limpeza Pública - SMOSERV	R\$16.021.200,00
2146	Gestão das Atividades do TEREPREV	R\$849.700,00
2147	Gestão de Pessoal do TEREPREV	R\$1.000,00
2148	Gestão de Proteção Social Básica	R\$1.779.700,00
2149	Gestão da Proteção Social Especial - FMAS	R\$620.700,00
2150	Gestão de Pessoal- Câmara	R\$22.367.615,72
2150	Cozinha Comunitária	R\$20.000,00
2151	Gestão da Ação Legislativa	R\$500,00
2151	Gestão PETI	R\$380.000,00
2152	Manutenção das Atividades da Câmara	R\$1.900.600,00
2152	Estruturação de Rede de Serviços SUAS.	R\$1.000,00
2153	Gestão das Operações Especiais - Câmara	R\$807.777,92
2155	Gestão das Atividades da GCM	R\$1.335.775,80
2156	Gestão das Atividades da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego - CET	R\$590.200,00
2159	Apoio a Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento	R\$24.376.300,00
2162	Gestão das atividades da SMDC	R\$462.700,00
2163	Gestão de Pessoal da SMDC	R\$2.282.400,00
2167	Obras Viárias - Gestão - SMOSERV	R\$2.097.904,20
2168	Gestão da Frota - SMSEGP	R\$4.721.559,30
2169	Gestão de Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - REURB	R\$324.494,17
2170	Gestão do PROMAJ	R\$1.825.000,00
2176	Gestão do FMT	R\$30.200,00
2185	Obras Viárias - Manutenção SMAADR	R\$983.900,00
2188	Gestão Promaj	R\$300,00
2191	Gestão das atividades dos Cemitérios Municipais	R\$103.000,00
2196	Gestão da Biodiversidade e Recurso Hídrico	R\$3.286,00
2209	Atenção MAC -Serviço de atendimento Móvel de Urgência	R\$7.301.200,00
2229	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA	R\$253.300,00
2230	Abrigos de ônibus	R\$31.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
 ar
 Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2231	Gestão das Unidades de Destinação Final de Resíduos Sólidos	R\$102.300,00
2232	Sistema Central de Controle Interno	R\$21.400,00
2233	Fortalecimento das Auditorias do Poder Executivo	R\$7.100,00
2237	Gestão de Ações da SMSEGP	R\$54.700,00
2238	Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	R\$2.000,00
2239	Gestão Integrada de Resíduos	R\$15.475.010,00
2240	Aquisição de Matérias Primas para Fabricação de Massa Asfáltica	R\$3.002.100,00
2241	Gestão da Usina de Asfalto	R\$4.000,00
2249	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural	R\$53.000,00
2250	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar	R\$60.000,00
2252	Fomento a Piscicultura	R\$16.320,00
2253	Laboratório de Análise de Solo	R\$45.000,00
2254	Melhoramento Genético dos Rebanhos	R\$203.000,00
2257	Gestão dos espaços culturais	R\$40.000,00
2259	Gestão da Cobertura Primária	R\$200,00
2260	Gestão da Cobertura Secundária	R\$600,00
2261	Reestruturação do Serviço de inspeção Municipal	R\$73.000,00
2263	Gestão da Causa Animal	R\$303.180,00
2265	Apoio as Unidades Hospitalares	R\$136.567.152,00
2267	Gestão de Pessoal da PGM	R\$1.435.000,00
2268	Programa Bem me Quer Teresópolis	R\$38.100,00
2269	Gestão de Projetos Especiais	R\$310.580,00
2269	Combate a COVID 19 - SMS	R\$271.582,00
2270	Lei Federal nº 14,017/2020 (ALDIR BLANC)	R\$1.000,00
2271	Implantação e Operacionalização do Sistema Compliance Municipal (SIPRT)	R\$11.100,00
2272	Feirarte - SMT	R\$1.000,00
2273	Programa Hiperdia	R\$300.300,00
2274	Programa de Incentivo a TEA	R\$750.100,00
2276	PROGRAMA CAFÉ POPULAR - SMDS	R\$420.000,00
3049	Geo Inteligência	R\$2.262.000,00
3051	Programa de Estimulo aos investimentos Privados em Teresópolis	R\$90.400,00
3052	Gestão e Combate a Evasão de Receitas Tributarias	R\$1.695.000,00
3053	Ouvidoria Municipal	R\$27.000,00
3054	Comunicação Social	R\$4.000,00
3055	Gestão das atividades do Conselho Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia	R\$10.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3056	Programa Cidades Inteligentes	R\$220.000,00
3057	Gestão do Terminal Rodoviário	R\$142.000,00
3058	Eventos Institucionais	R\$103.000,00
3058	Gestão de Assistência Farmacêutica	R\$2.740.600,00
3059	Gestão das atividades do SIAFIC	R\$51.000,00
3060	Gestão das atividades do COPBEA	R\$612.300,00
3061	Pró Juventude	R\$28.000,00
3062	Fortalecimento do Lazer	R\$46.000,00
3064	Custeio p/ Gratuidade no Transp. Coletivo - Lei Comp.292/21	R\$2.500,00
3065	Prevenção as Drogas, Esporte sim, Drogas não!	R\$4.700,00
3067	Biblioteca Digital Municipal	R\$12.000,00
3069	Educação para Alunos Hospitalizados e Acamados.	R\$3.000,00
3071	Aulas de Jiu-Jitsu na Rede de Ensino Fundamental	R\$30.000,00
3072	Incentivo a História e Prática do Montanhismo	R\$30.000,00
3073	Distribuição Gratuita de Cestas Básicas	R\$1.000.000,00
3075	Programa de Incentivo a Associação Síndrome de Down	R\$11.200,00
3076	Vacinação Diferenciada Domiciliar	R\$35.000,00
3078	Tratamento de Hemodinâmica Especializada	R\$300,00
3079	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	R\$452.000,00
3080	PUBLICIDADE	R\$304.000,00
3081	Gestão de Academia ao Ar Livre e Parques Adaptados	R\$10.834,68
3082	Gestão e Instalação e Desenvolvimento do Programa de Integração Paradesportiva.	R\$10.200,00
3084	Gestão da Atenção Especializada	R\$3.285.100,00
3085	Gestão da Saúde Mental	R\$2.610.400,00
3086	Gestão da Casa Lilas	R\$150.900,00
3087	Estacionamento Rotativo - Zona Turística - Vaga Certa - Feirarte	R\$100.000,00
3088	Estacionamento Rotativo - Zona Comercial e Zona Especial	R\$2.400.000,00
3091	TAC MP - HSBC - SMOSP	R\$400,00
3093	TAC MP - HSBC - FMS - SAÚDE MENTAL	R\$20.000,00
3094	TAC MP - HSBC - FMS UPA	R\$29.000,00
3134	Programa de Igualdade Racial e Combate a Discriminação	R\$70.000,00
3142	Programa de fortalecimento emergencial do Cadastro Único - SUAS PROCAD	R\$600,00
3143	BCP Escola - Questionário a ser aplicado - BL	R\$1.000,00
3144	Gestão das Atividades de Projetos Especiais	R\$160.300,00
3145	Gestão de Pessoal da SMPE	R\$615.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3146	Gestão de Projetos Especiais	R\$165.600,00
3148	Obras de Infraestrutura	R\$491.201,00
3149	Gestão da Manutenção de Prédio Públicos	R\$1.939.503,00
3150	Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	R\$2.800,00
3326	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$75.000,00
3340	Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022.	R\$1.100.000,00
3353	INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	R\$4.518.300,00
3354	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	R\$100.000,00
3355	Gestão das Atividades do Fundo da Criança e Adolescente	R\$100.000,00
3361	Gestão das Encostas - PAC	R\$1.200.100,00
3362	CLINICA DOS OLHOS	R\$2.872.100,00
3363	Trabalho Técnico Social - Regularização Fundiária / Contenção de Encosta - PAC	R\$285.302,40
9999	Reserva de Contingência	R\$5.000.000,00
TOTAL:		R\$953.369.154,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #



VI -

VI - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA		
Código	Descrição	Valor
3000000000	DESPESAS CORRENTES	R\$894.526.922,37
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$438.207.898,72
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$419.926.646,72
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS.	R\$18.281.252,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$600.200,00
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$600.200,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$455.718.823,65
3350000000	TRANSF. ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	R\$5.678.250,00
3360000000	TRANSF. ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	R\$203.900,00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	R\$100,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$449.835.708,31
3392000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	R\$53.842.231,63
4400000000	INVESTIMENTOS	R\$46.504.153,71
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$46.504.153,71
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$4.630.500,00
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$4.630.500,00
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	R\$2.707.577,92
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.707.577,92
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$5.000.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$5.000.000,00
TOTAL:		R\$953.369.154,00

CAPÍTULO III
Da Abertura dos Créditos Adicionais

Art. 3º Fica o Poder Executivo e suas Autarquias, autorizados a:

I - abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, com a finalidade de atender as insuficiências das dotações orçamentárias, mediante recursos provenientes.

a) da anulação parcial de dotações orçamentarias autorizadas por esta Lei , inclusive da reserva de contingência.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #



II - transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação para outra ou dentro de um órgão para o outro, na forma do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

III - o limite determinado no § 1º não será onerado quando a alteração orçamentária se der para pagamento de despesas com despesas de pessoal e encargos, dívida pública, despesas com saúde, precatórios e sentenças judiciais e, quando for proveniente do excesso de arrecadação e superávit financeiro, nos limites estabelecidos para cada grupo dessas despesas e fontes de recursos estabelecidas por esta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se, também, ao Poder Legislativo o disposto deste artigo, com relação ao seu próprio orçamento.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação, de superávit financeiro logo após o encerramento do Balanço Patrimonial da Administração Direta, referente ao exercício de 2024, assim como de convênios firmados durante a execução do orçamento e o produto de operações autorizadas.

CAPÍTULO IV **Das Disposições Finais**

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos para fazer face às despesas de competência de outros Poderes e entes da Administração Pública, destinados a atender a Justiça Eleitoral, Tribunal de Justiça, Tiro de Guerra e similares.

Art. 6º Verificado a qualquer tempo que os dispêndios da execução orçamentária não comportará a efetiva arrecadação de receitas públicas, poderá o Prefeito, por ato próprio promover a limitação de empenho, cuja situação perdurará até que se restabeleça o equilíbrio financeiro do Município.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá até o último dia útil do exercício, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 4.497/2024, o Quadro de Detalhamento de Despesas, com vistas a adequar os valores constantes desta Lei aos valores dos dispêndios para o ano fiscal, inclusive, depois de dada a redação final ao Orçamento pelo Egrégio Poder Legislativo.

Art. 8º As alterações aqui realizadas estão, automaticamente, incluídas no PPA em vigência .

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	238.858.200,00	Legislativa	25.076.493,64
CONTRIBUIÇÕES	33.280.000,00	Administração	40.026.733,47
RECEITA PATRIMONIAL	3.051.592,91	Segurança Pública	15.756.246,45
RECEITA DE SERVIÇOS	4.379.700,00	Assistência Social	12.148.414,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	662.036.857,09	Previdência Social	166.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções	-51.928.000,00	Saúde	257.636.804,00
FUNDEB		Trabalho	1.927.584,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.437.900,00	Educação	290.148.650,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	Cultura	3.187.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.016.904,00	Direitos da Cidadania	710.298,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.000,00	Urbanismo	51.975.308,20
CONTRIBUIÇÕES	29.104.000,00	Habitação	102.100,00
		Gestão Ambiental	18.256.109,36
		Ciência e Tecnologia	1.683.400,00
		Agricultura	4.808.884,00
		Comércio e Serviços	1.860.500,00
		Comunicações	4.000,00
		Desporto e Lazer	1.734.830,68
		Encargos Especiais	55.325.797,80
		Reserva de Contingência	5.000.000,00
TOTAL	953.369.154,00	TOTAL	953.369.154,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 16 de 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	962.044.250,00	Despesas Correntes	894.526.922,37
Receitas Correntes - Deduções	-51.928.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	438.207.898,72
Fundeb		Juros e Encargos da Dívida	600.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	238.858.200,00	Outras Despesas Correntes	455.718.823,65
Contribuições	33.280.000,00		
Receita Patrimonial	3.051.592,91		
Receita de Serviços	4.379.700,00		
Transferências Correntes	662.036.857,09		
Transferências Correntes - Deduções	-51.928.000,00		
Fundeb			
Outras Receitas Correntes	20.437.900,00		
Receitas Correntes	29.104.000,00		
Contribuições	29.104.000,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	44.693.327,63
TOTAL	939.220.250,00	TOTAL	939.220.250,00
SUPERAVIT	44.693.327,63	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital	14.148.904,00	Despesas de Capital	53.842.231,63
Alienação de Bens	120.000,00	Investimentos	46.504.153,71
Transferências de Capital	14.016.904,00	Inversões Financeiras	4.630.500,00
Outras Receitas de Capital	12.000,00	Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	2.707.577,92
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	5.000.000,00
TOTAL	58.842.231,63	TOTAL	58.842.231,63
RESUMO			
Receitas Correntes	939.220.250,00	Despesas Correntes	894.526.922,37
Receitas de Capital	14.148.904,00	Despesas de Capital	53.842.231,63
		Reserva de Contingência	5.000.000,00
		Reserva Legal	0,00
TOTAL	953.369.154,00	TOTAL	953.369.154,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	962.044.250,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-51.928.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	238.858.200,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	230.045.900,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	129.686.700,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	103.060.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	103.060.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	92.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.01.00.00.00.00.00	Imposto Predial	85.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.02.00.00.00.00.00	Imposto Territorial	7.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.100.000,00
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.800.000,00
1.1.1.2.50.0.1.04.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	160.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI	26.626.700,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI	26.576.700,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	26.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - M.J.	526.700,00
1.1.1.2.53.0.1.04.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - D.A - M.J.	50.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI	50.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	42.000.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	42.000.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	20.000.000,00
1.1.1.3.03.1.0.01.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.000.000,00
1.1.1.3.03.1.0.01.01.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	20.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	22.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.01.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	22.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	58.359.200,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	58.359.200,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	58.359.200,00
1.1.1.4.51.1.0.01.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	58.032.200,00
1.1.1.4.51.1.0.01.01.00.00.00.00.00	ISS Movimento Econômico	54.000.000,00
1.1.1.4.51.1.0.01.02.00.00.00.00.00	ISS Autônomos	230.000,00
1.1.1.4.51.1.0.01.03.00.00.00.00.00	ISS Substituição Tributária	2.200,00
1.1.1.4.51.1.0.01.04.00.00.00.00.00	ISS Obras Particulares	3.800.000,00
1.1.1.4.51.1.0.02.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	75.000,00
1.1.1.4.51.1.0.03.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	230.000,00
1.1.1.4.51.1.0.04.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS	8.808.700,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.222.300,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.452.100,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.094.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00.00.00	Taxa de Inspeção Sanitária CIS	474.000,00
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00.00.00.00.00	Taxa de Inspeção Sanitária BOF	550.000,00
1.1.2.1.50.0.1.03.00.00.00.00.00.00	Taxa de Vistoria Sanitária	70.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	4.100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	350.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MOR	4.000,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	4.070.200,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	3.702.200,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	120.000,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	530.000,00
1.1.2.1.98.0.1.03.00.00.00.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	1.200,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	1.200,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 18 de 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	710.000,00
1.1.2.1.98.0.1.06.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	120.000,00
1.1.2.1.98.0.1.07.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	1.200,00
1.1.2.1.98.0.1.08.00.00.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	180.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte - Principal	120.000,00
1.1.2.1.98.0.1.10.00.00.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Principal	95.000,00
1.1.2.1.98.0.1.11.00.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Principal	1.200,00
1.1.2.1.98.0.1.12.00.00.00.00	Taxa Pelo Exercício de Comércio, Atividade e Ambulante	1.200,00
1.1.2.1.98.0.1.13.00.00.00.00	Taxa Sobre Mercado, Feiras e Matadouros	1.200,00
1.1.2.1.98.0.1.14.00.00.00.00	Taxa de Estacionamento Rotativo	240.000,00
1.1.2.1.98.0.1.15.00.00.00.00	Taxa de Estacionamento Rotativo Por Vaga Certa	350.000,00
1.1.2.1.98.0.1.16.00.00.00.00	Taxa de Vistoria de Obras	480.000,00
1.1.2.1.98.0.1.17.00.00.00.00	Taxa Pelo Exercício de Arrumamento, Desmembramento e Loteamento	12.000,00
1.1.2.1.98.0.1.18.00.00.00.00	Taxa de Empacotamento	120.000,00
1.1.2.1.98.0.1.19.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização - Licença Ambiental	600.000,00
1.1.2.1.98.0.1.20.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização - Averbação de Licença	6.000,00
1.1.2.1.98.0.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	12.000,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	4.000,00
1.1.2.1.98.0.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Juros e Multas	4.000,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	360.000,00
1.1.2.1.98.0.3.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa	360.000,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	4.000,00
1.1.2.1.98.0.4.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa - Juros e Multas	4.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.286.400,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	2.894.400,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.894.400,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.894.400,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxa de Utilização da Capela Mortuária	1.200,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	680.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Terminais Rodoviários	450.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	Taxa de Utilização do Ginásio Poliesportivo Pedro Jahara	12.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00	Taxa Feirante	1.200,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00	Taxas de Inscrição de Registro ITBI	350.000,00
1.1.2.2.01.1.1.07.00.00.00.00	Taxa de Expediente	1.400.000,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	392.000,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	24.000,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	12.000,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	12.000,00
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	4.000,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	4.000,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	360.000,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	360.000,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	4.000,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	4.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.600,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.600,00
1.1.3.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	3.600,00
1.1.3.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.200,00
1.1.3.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Juros e Multas	600,00
1.1.3.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	1.200,00
1.1.3.1.98.0.4.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Juros e Multas	600,00
1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	33.280.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.380.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00	Rendimento Aplic. Financeira - CIDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00.00	Rendimento Aplic. Financeira - RESTAURANTE POPULAR	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022.	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO	100,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Fundo Municipal do Idoso	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - PNAE	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Salário Educação	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - PNATE	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - PDDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Brasil Carinhoso FNDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Peja FNDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Ônibus Acessível FNDE	50,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - COSIP	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. FNS Equip. Hospitalares	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - UPA	11.142,91
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - SAMU	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - FES	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - PSB	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - PSE	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - MP 815/2017 - SME	100,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - FNS Custeio	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - FNS Investimento	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00.00	Rendimentos de Aplic. Financeiras - FNS Investimento - Clínica de Olhos	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00.00	Rendimento de Aplic. Financeira - Conv. Ministério da Saúde - Aquisição de Van	50,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00.00	Rendimento de Aplic. Financeira - Conv. Clínica Especializada Renais Crônicas	100,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00.00	Rendimento Aplic. Financeira - Recursos Estaduais - Fundo de Calamidade Pública	100,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00.00	Rendimento Aplic. Financeira - Recursos Estaduais - Conv. Minist. da Saúde UBS - Porte II Bonsucesso	100,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Planos de Ações Articuladas - PAR	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Cessão Onerosa	100,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Ministério de Cidadania - MC	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Lei Complementar Federal nº 151 - Precatórios	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00.00	Rendimento Aplic. Financeira - Recursos Estaduais - Conv. Ministério da Saúde UBS - Caleme.	100,00
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	100,00
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Ministério da Justiça e Segurança Pública	100,00
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Ministério do Desenvolvimento Regional - SMO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00.00	Rendimento Aplic. Financeira - Recursos Estaduais - Conv. Minist. da Saúde UBS - Porte II São Pedro.	100,00
1.3.2.1.01.0.1.64.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Reforço da União aos Municípios	200,00
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Contribuição da União ao SUAS - Covid 19	100,00
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Lei nº 14017/2020 (Aldir Blanc)	100,00
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Royalties - Pré Sal / Lei 12.858/13 - Educação	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Feirarte - SMT	100,00
1.3.2.1.01.0.1.69.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Projetos Espaços Empreendedor Itinerantes	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - ADO - PLP 133/2020 - Não vinculado	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.71.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Patrulha Mecanizada 1	100,00
1.3.2.1.01.0.1.72.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Patrulha Mecanizada 2	100,00
1.3.2.1.01.0.1.73.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Patrulha Mecanizada 3	100,00
1.3.2.1.01.0.1.74.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Patrulha Mecanizada 4	100,00
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Apoio ao Desenvolvimento Rural	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.76.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - CÍCOP	100,00
1.3.2.1.01.0.1.77.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Ministério de Cidadania - SMC	100,00
1.3.2.1.01.0.1.78.00.00.00	Rend. de Aplicação Financeira - Café Popular	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.79.00.00.00	Rendimento Aplic. Financeira - Recursos Estaduais - Conv. Aquis. Equip. Perm.- Núcleo Hemoterapia	50,00
1.3.2.1.01.0.1.80.00.00.00	Rend. Aplicação Financeira - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abast. - Patrulha Mecanizada V	1.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.81.00.00.00.00	Rend. Aplicação Financeira - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abast. - Patrulha Mecanizada VI	100,00
1.3.2.1.01.0.1.82.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Estacionamento Rotativo Zona Turística - SMT	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.83.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Estacionamento Rotativo Zona Comercial - SESEG	1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.84.00.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Royalties - Pré Sal / Lei 12.858/13 - Saúde	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.85.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - TAC MP - HSBC	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.86.00.00.00.00	Rend. Aplicação Financeira - Gratuidade no Transporte Coletivo - Lei Complementar nº 262/2021	100,00
1.3.2.1.01.0.1.87.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Instalação e Gestão de Academia ao ar Livre e Parques Adaptados	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.88.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Piso Enfermagem	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.89.00.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Equip. Caminhão Trucado	100,00
1.3.2.1.01.0.1.90.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Equip. Retroescavadeira	100,00
1.3.2.1.01.0.1.91.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Equip. Caminhão Truck	100,00
1.3.2.1.01.0.1.92.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Equipamento (Crer-Sendo)	100,00
1.3.2.1.01.0.1.93.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Segurança na Escola	100,00
1.3.2.1.01.0.1.94.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Segurança Guarda	100,00
1.3.2.1.01.0.1.95.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Campo Grama Sintética	100,00
1.3.2.1.01.0.1.96.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Vila Olímpica	100,00
1.3.2.1.01.0.1.97.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Playground	100,00
1.3.2.1.01.0.1.98.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Outorga de Direitos de Uso Recursos Hídricos	100,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Rendimentos de Depósitos Bancários - Demais Rendimentos - NÃO VINCULADOS	28.700,00
1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	100,00
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Reforma Pedrão	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Paradesporto	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - SEAS - Transbordo	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - FUNDEB - VAAT	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - FUNDEB - VAAF	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - FUNDEB - VAAR	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - FNDE - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Adversidade e Prest. de Socorro pela D.C. - Ajuda Humanitária	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Adversidade e prestação de Socorro pela DC - Limpeza Urbana	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.12.00.00.00	Rendimento Aplicação Financeira - Recursos para Fundo Municipal da Cultura -SMC	100,00
1.3.2.1.01.0.1.99.13.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS - 1% DA ARRECADÇÃO - MEIO AMBI	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.14.00.00.00	Rendimento de Aplic. Financeira -Emenda Parlamentar nº 202340140006- Transf. Especiais	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.15.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Contenção das Encostas PAC	4.200,00
1.3.2.1.01.0.1.99.16.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Trabalho Técnico Social - Regularização Fundiaria	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.17.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Honorários Advocacia Sucumbenciais	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.18.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Escola em Tempo Integral - PAC	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.19.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Creche Meudon - PAC	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.20.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Convênio - Ministério da Saúde UBS	200,00
1.3.2.1.01.0.1.99.21.00.00.00	Rend. de Aplicação Fina. CONVÊNIO - MINISTÉRIO DA SAÚDE UBS - PORTE II BONSUCESSO.	100,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	500.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINC	500.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	500.000,00
1.3.4.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	600.600,00
1.3.4.5.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	600.600,00
1.3.4.5.01.0.0.00.00.00.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	600.600,00
1.3.4.5.01.0.1.00.00.00.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	600.000,00
1.3.4.5.01.0.1.01.00.00.00.00	OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS - 1% DA ARRECADÇÃO - MEIO AMBIENTE	599.000,00
1.3.4.5.01.0.2.00.00.00.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - MULTAS E JUROS DE MORA	100,00
1.3.4.5.01.0.3.00.00.00.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - DÍVIDA ATIVA	100,00
1.3.4.5.01.0.4.00.00.00.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE	100,00
1.3.4.5.01.0.5.00.00.00.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - MULTAS	100,00
1.3.4.5.01.0.6.00.00.00.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - JUROS DE MORA	100,00
1.3.4.5.01.0.7.00.00.00.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA	100,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	17.024.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	44.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de ATB - PNAB)	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo para Ações Estratégicas	3.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	2.900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	5.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	SUS Custeio - Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Básica em Saúde	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação de Políticas de Promoção da QUE - SAPS	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	220.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00	SUS Custeio - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.84.00.00.00.00	SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	4.500.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	70.374.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	70.374.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	5.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	64.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incremento Temporário MAC - Emenda de Comissão	10.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.000,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00	SUS Custeio - SAMU 192	154.000,00
1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00.00	SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	10.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.090.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.090.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias	180.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa	100.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.310.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.310.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	1.300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	10.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	40.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	40.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	40.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	2.408.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	2.408.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Outros Programas	9.000,00
1.7.1.3.50.9.1.03.00.00.00.00	Transferencia SUS Custeio - ACS - Agente Comunitario de Saúde	2.399.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FU	1.390.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	1.150.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	1.150.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00	SUS Investimento - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	1.100.000,00
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00	SUS Investimento - Estruturação da Academia de Saúde - EMENDA	50.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00.00.00	SUS Investimento - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	50.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
1.7.1.3.51.3.1.01.00.00.00.00	SUS Investimento - Investimentos em Vigilância em Saúde	50.000,00
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
1.7.1.3.51.4.1.01.00.00.00.00	SUS Investimento - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	50.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	40.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
 Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	40.000,00
1.7.1.3.51.5.1.01.00.00.00.00	SUS Investimento - Gestão SUS	40.000,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
1.7.1.3.51.9.1.84.00.00.00.00	SUS Investimento - CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	50.000,00
1.7.1.3.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	16.394.100,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.800.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	12.800.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO	900,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO	900,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.740.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.740.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	840.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	840.000,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	3.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL	3.000,00
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA AT	100,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA AT	100,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR - PNSE	10.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR - PNSE - PR	10.000,00
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	100,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	100,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇ	13.200.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	2.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRIN	2.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	10.099.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRIN	10.099.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	3.099.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRIN	3.099.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.520.400,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.520.400,00
1.7.1.6.50.0.0.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.520.400,00
1.7.1.6.50.0.0.01.01.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	900.000,00
1.7.1.6.50.0.0.01.02.00.00.00	Bloco da Proteção Social Básica	1.620.000,00
1.7.1.6.50.0.0.01.84.00.00.00	Ações de Enfrentamento ao COVID-19 - FNAS	400,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.039.900,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Ordinário não vinculado	12.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRI	10.000,00
1.7.1.7.53.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOM	45.000,00
1.7.1.7.53.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOM	45.000,00
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÃ	45.000,00
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÃ	45.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.927.900,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.927.900,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União PRONASCI	900,00
1.7.1.7.99.0.1.07.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União Minis. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	900,00
1.7.1.7.99.0.1.08.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União Minis. do Desenv. Regional SMO	9.000,00
1.7.1.7.99.0.1.09.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União Minis. da Justiça e Segurança Pública	1.900,00
1.7.1.7.99.0.1.10.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Equipamentos para Caminhão Trucado	900,00
1.7.1.7.99.0.1.11.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Equipamentos de Retroescavadeira	900,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Anexo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.7.99.0.1.12.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União - Equipamentos para Caminhão Truck	900,00
1.7.1.7.99.0.1.13.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União - Equipamento para Projeto (Crer-Sendo)	900,00
1.7.1.7.99.0.1.14.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União - Segurança na Escola	900,00
1.7.1.7.99.0.1.15.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União - Segurança Guarda	900,00
1.7.1.7.99.0.1.16.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União - Campo de Grama Sintética	100,00
1.7.1.7.99.0.1.17.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União - Vila Olímpica	100,00
1.7.1.7.99.0.1.18.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União - Playground	100,00
1.7.1.7.99.0.1.19.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União - Reforma Pedrão	1.909.100,00
1.7.1.7.99.0.1.20.00.00.00.00.	OutrasTransf. de Recurso da União - Recursos Estaduais - Conv. Ministério da Saúde UBS - Caleme.	100,00
1.7.1.7.99.0.1.21.00.00.00.00.	OutrasTransf. de Recurso da União - Rec. Estaduais - Conv. Minist. da Saúde UBS-Porte II Bonsucesso	100,00
1.7.1.7.99.0.1.22.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Convênio - Ministério da Saúde UBS	100,00
1.7.1.7.99.0.1.23.00.00.00.00.	Outras Transf. da União CONVÊNIO - MINISTÉRIO DA SAÚDE UBS - PORTE II BONSUCESO.	100,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.969.100,00
1.7.1.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	Outars Transferência da União - Contenção das Encostas - PAC	15.869.000,00
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União	15.869.000,00
1.7.1.9.50.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Cessão Onerosa	900,00
1.7.1.9.50.0.1.02.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Plano de Ações Articuladas	10.000,00
1.7.1.9.50.0.1.03.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Plano de Ações Articuladas	1.636.000,00
1.7.1.9.50.0.1.04.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Ministério da Cultura	900,00
1.7.1.9.50.0.1.05.00.00.00.00.	Outras transferências da União - Piso da Enfermagem	7.999.000,00
1.7.1.9.50.0.1.06.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Reforço da União aos Municípios	1.300,00
1.7.1.9.50.0.1.07.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Contribuição da União oa SUAS Covid 19	800,00
1.7.1.9.50.0.1.08.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Recurso Próprios	1.200,00
1.7.1.9.50.0.1.09.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Lei 14.017/20, Aldir Blanc	900,00
1.7.1.9.50.0.1.10.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Royalties Pre-Sal Lei 12.858/13	2.600,00
1.7.1.9.50.0.1.10.03.00.00.00.	Outras Transferências da União - Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	2.600,00
1.7.1.9.50.0.1.11.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - projeto Espaço Empreendedor Itinerante	9.000,00
1.7.1.9.50.0.1.12.00.00.00.00.	Outras Transf. de Recursos da União - FNS Investimento - Clínica de Olhos	2.862.000,00
1.7.1.9.50.0.1.13.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - CÍCOP	900,00
1.7.1.9.50.0.1.14.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Patrulha Mecanizada 1	900,00
1.7.1.9.50.0.1.15.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Patrulha Mecanizada 2	900,00
1.7.1.9.50.0.1.16.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Patrulha Mecanizada 3	900,00
1.7.1.9.50.0.1.17.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Patrulha Mecanizada 4	900,00
1.7.1.9.50.0.1.18.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Apoio ao Desenvolvimento Rural	258.000,00
1.7.1.9.50.0.1.20.00.00.00.00.	Outras transferências da União -Ministério da Cidadania - MC	464.000,00
1.7.1.9.50.0.1.21.00.00.00.00.	Outras Transf. da União - Ministério da Agricultura , Pecuária e Abast. - Patrulha Mecanizada V	10.000,00
1.7.1.9.50.0.1.22.00.00.00.00.	Outras Transf. da União - Ministério da Agricultura , Pecuária e Abast. - Patrulha Mecanizada VI	900,00
1.7.1.9.50.0.1.24.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Lei Complementar Federal nº 151 - Precatórios	990.000,00
1.7.1.9.50.0.1.25.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Estruturação da Rede de Serviços SUAS	9.000,00
1.7.1.9.50.0.1.26.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Paradespoto	9.000,00
1.7.1.9.50.0.1.27.00.00.00.00.	Transf. de Rec. de Complementação da União - Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022.	1.099.000,00
1.7.1.9.50.0.1.29.00.00.00.00.	Outras Transf. da União - Emenda Parlamentar nº 202340140006- Transf. Especiais	499.000,00
1.7.1.9.50.0.1.30.00.00.00.00.	Outras transf. da União - Conv. Ministerio da Saúde - Aquisição de Van	50,00
1.7.1.9.50.0.1.31.00.00.00.00.	OutrasTransferências de Recurso da União - Conv. Clínica Especia	50,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	120.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	120.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.980.100,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.980.100,00
1.7.1.9.99.0.1.71.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recurso da União	1.980.100,00
1.7.1.9.99.0.1.71.10.00.00.00.	Outras Transf. da União - Recurso LC 201/23 - Principal (AFM)	1.000,00
1.7.1.9.99.0.1.71.11.00.00.00.	Outras Transferências da União - Adversidade e Prestação de Socorro pela D.C. - Ajuda Humanitaria	9.000,00
1.7.1.9.99.0.1.71.12.00.00.00.	Outras Transferencia da União - Adeversidade e Prest. de Socorro D.C. - Limpeza Urbann	9.000,00
1.7.1.9.99.0.1.71.13.00.00.00.	Outras Transferência da União - Contenção das Encostas - PAC	1.299.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 26 de 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.9.99.0.1.71.14.00.00.00.00	Outras Transf. da União - Trabalho Técnico Social - Regularização Fundiária	464.300,00
1.7.1.9.99.0.1.71.15.00.00.00.00	Outras Transferências da União - CRAS Barroso Transferência Especial	197.800,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	219.167.157,09
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-30.720.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	158.579.200,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-30.720.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	108.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-21.600.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	108.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-21.600.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	42.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-8.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	42.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-8.400.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.600.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-720.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.600.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-720.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	179.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	179.000,00
1.7.2.1.54.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	4.800.200,00
1.7.2.1.54.0.1.00.00.00.00.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	4.800.200,00
1.7.2.1.54.0.1.01.00.00.00.00.00	Outras Transferências do Estado - SEAS - Transbordo	4.799.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATI	10.000.000,00
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	10.000.000,00
1.7.2.2.50.3.0.00.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei n 7.990/89, artigo 9	10.000.000,00
1.7.2.2.50.3.1.00.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei n 7.990/89, artigo 9	10.000.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	42.530.100,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	42.530.100,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	42.530.100,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica	420.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado - Tratamento Nefrologia (Hemodiálise)	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recurso da União - Recursos Estaduais - Fundo de Calamidade Pública	100,00
1.7.2.3.50.0.1.85.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - COVID19	14.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Demais Recceitas	28.100.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	8.057.857,09
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.057.857,09
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.057.857,09
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - UPA	7.788.857,09
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - QUALIF UPA	269.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.200,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.200,00
1.7.4.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	1.200,00
1.7.4.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINC	1.200,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	141.500.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	141.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	141.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.01.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valoriza FUNDEB	141.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.01.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valoriza FUNDEB	141.500.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.437.900,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.379.600,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.379.600,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.379.600,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 27 de 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.379.600,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - SANITÁRIA	120.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - TRANSITO	1.140.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - ESPECIALIZAÇÃO DE REDE PROD.	1.200,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - POSTURAS	12.000,00
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - OBRAS	60.000,00
1.9.1.1.01.0.1.06.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - DANOS AMBIENTAS	44.000,00
1.9.1.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - CONTRATOS	1.200,00
1.9.1.1.01.0.1.08.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - DIVIDA ATIVA	1.200,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	13.200,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	12.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	12.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	12.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.200,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
1.9.2.2.06.4.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
1.9.2.2.06.4.1.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	200,00
1.9.2.2.06.4.1.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	100,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.01.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.400,00
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.400,00
1.9.3.1.01.0.0.00.00.00.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO EM CRIMES COMUNS	1.200,00
1.9.3.1.01.0.1.00.00.00.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO EM CRIMES COMUNS - P	1.200,00
1.9.3.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pública	1.200,00
1.9.3.1.02.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO ADUANI	1.200,00
1.9.3.1.02.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Apreendidos	1.200,00
1.9.3.1.02.1.0.01.00.00.00.00	Alienação de Bens Apreendidos	1.200,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	19.042.700,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	919.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	799.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	799.000,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	Honorários Advocatícios Sucumbenciais	799.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	120.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	120.000,00
1.9.9.0.99.2.1.07.00.00.00.00	Outras Receitas - Café Popular	120.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.123.700,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	5.000.000,00
1.9.9.9.03.0.0.01.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	5.000.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	940.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	940.000,00
1.9.9.9.12.2.0.01.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	940.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	12.183.700,00
1.9.9.9.99.0.0.01.00.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	12.172.900,00
1.9.9.9.99.0.0.01.01.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	120.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.02.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - CMDCA	99.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.04.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	99.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.06.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - HABITE - SE	60.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.07.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - CERTIDÕES DIVERSAS	60.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.08.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Cobrança Judicial de Dívida Ativa	7.200.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.09.00.00.00	Outras Receitas - Multas e Juros	620.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.10.00.00.00	Outras Receitas - FEIRARTE	900,00
1.9.9.9.99.0.0.01.11.00.00.00	Outras Receitas - MAIS VALIA	1.370.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.9.99.0.0.01.13.00.00.00	Outras Receitas - TAC MP - HSBC	47.000,00
1.9.9.99.0.0.01.14.00.00.00	Outras Receitas - Zona Turística	99.000,00
1.9.9.99.0.0.01.15.00.00.00	Outras Receitas - Zona Comercial	2.398.000,00
1.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferência Financeiras - Recurso para Fundo Municipal de Cultura - SMC	10.800,00
1.9.9.99.0.1.16.00.00.00.00	Outras Transferência Financeiras - Recurso para Fundo Municipal de Cultura - SMC	9.900,00
1.9.9.99.0.1.17.00.00.00.00	Outras Receitas - Gratuidade Transporte Coletivo - Lei Comp. nº 262/2021	900,00
2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.148.904,00
2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	120.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	120.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	120.000,00
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Programas	120.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.016.904,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.355.700,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	384.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOC	54.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.000,00
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.000,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.000,00
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.000,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.000,00
2.4.1.1.50.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.000,00
2.4.1.1.50.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.000,00
2.4.1.1.50.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.000,00
2.4.1.1.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.000,00
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOC	280.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	40.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	40.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	40.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	40.000,00
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
2.4.1.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
2.4.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Outros Programas	50.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	10.432.100,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.432.100,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO	100,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO	100,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQU	2.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQU	2.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.430.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	7.431.000,00
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00.00.00	Outras transferências Escola em Tempo Integral - PAC	4.703.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 29 de 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.1.2.50.9.1.02.00.00.00.00	Outras Transferências - Creche Meudon - PAC	2.725.000,00
2.4.1.2.50.9.2.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FNDE- Escola Tempo I	2.999.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	532.000,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	12.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	12.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	520.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	520.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.600,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.600,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	7.600,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - Principal	6.700,00
2.4.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - Somando Forças	900,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.661.204,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	520.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	520.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	520.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.021.204,00
2.4.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E I	120.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E I	120.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.901.204,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PR	1.901.204,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	120.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	120.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	120.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	12.000,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	12.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	29.104.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	29.104.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	29.104.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	29.104.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	29.100.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	29.100.000,00
7.2.1.5.02.1.0.01.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	29.100.000,00
7.2.1.5.02.1.0.01.01.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - PMT	28.500.000,00
7.2.1.5.02.1.0.01.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - CMT	600.000,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	4.000,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	2.000,00
7.2.1.5.50.1.0.01.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	2.000,00
7.2.1.5.50.1.0.01.01.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - PMT	1.000,00
7.2.1.5.50.1.0.01.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - CMT	1.000,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	2.000,00
7.2.1.5.50.2.0.01.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00
7.2.1.5.50.2.0.01.01.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - PMT	1.000,00
7.2.1.5.50.2.0.01.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - CMT	1.000,00
Total:		953.369.154,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
	RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES		962.044.250,00
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB		-51.928.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC		238.858.200,00
CONTRIBUIÇÕES		33.280.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		3.051.592,91
RECEITA DE SERVIÇOS		4.379.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		662.036.857,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE		-51.928.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.437.900,00
RECEITAS DE CAPITAL		14.148.904,00
ALIENAÇÃO DE BENS		120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		14.016.904,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		12.000,00
RECEITAS CORRENTES		29.104.000,00
CONTRIBUIÇÕES		29.104.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 31 de 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			894.526.922,37
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			438.207.898,72
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		419.926.646,72	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	151.005.100,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.025.800,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.261.678,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11.150,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.609.968,72		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.633.350,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.712.950,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	227.650,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.087.900,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	341.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.100,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		18.281.252,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.281.252,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			600.200,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.200,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.200,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-400.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			455.718.823,65
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		5.678.250,00	
3.3.50.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00		
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.655.350,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.000,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		203.900,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	203.400,00		
3.3.60.99.00.00	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	500,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		100,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		449.835.708,31	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00		
3.3.90.08.56.00	SALARIO FAMILIA	114.450,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	661.180,00		
3.3.90.19.00.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	248.450,80		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.745.804,78		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	516.910,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.700,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	435.366,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	126.800,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.929.786,00		
3.3.90.38.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.100,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.460.489,56		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	508.600,00		



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 32 de 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.158.450,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.552.497,80		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.005.800,00		
3.3.90.48.99.00	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	468.100,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	47.984.500,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.578.497,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	663.126,37		
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	585.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		865,34	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	865,34		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			53.842.231,63
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			46.504.153,71
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.504.153,71	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.428.948,20		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.026.598,51		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.914.100,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.500,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.007,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			4.630.500,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.630.500,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.630.500,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.707.577,92
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.707.577,92	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.707.577,92		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.000.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.000.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.000.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	894.526.922,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	438.207.898,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	455.718.823,65
DESPESAS DE CAPITAL	53.842.231,63
INVESTIMENTOS	46.504.153,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.630.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.707.577,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00

Total Geral.....: 953.369.154,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
Câmara Municipal de Teresópolis	24.238.615,72	837.877,92	25.076.493,64
Câmara Municipal de Teresópolis			
Prefeitura Municipal de Teresópolis			
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	2.903.000,00	6.000,00	2.909.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	5.997.888,65	833.485,52	6.831.374,17
Procuradoria Geral do Município	45.588.500,00	36.000,00	45.624.500,00
Secretaria Municipal de Administração	11.200.300,00	192.100,00	11.392.400,00
Secretaria Municipal de Fazenda	22.773.297,80	1.936.000,00	24.709.297,80
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento	3.585.584,00	1.223.300,00	4.808.884,00
Secretaria Municipal de Cultura	3.057.900,00	129.100,00	3.187.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	8.631.728,40	277.006,00	8.908.734,40
Secretaria Municipal de Educação	263.897.405,80	26.251.244,20	290.148.650,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1.337.700,00	397.130,68	1.734.830,68
Fundo Municipal de Saúde	241.476.084,00	16.160.720,00	257.636.804,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	48.085.606,20	2.926.302,00	51.011.908,20
Secretaria Municipal de Turismo	1.652.000,00	231.000,00	1.883.000,00
Secretaria Municipal de Defesa Civil	3.222.900,00	743.300,00	3.966.200,00
Secretaria Municipal de Controle Interno	1.036.300,00	42.000,00	1.078.300,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	17.795.228,00	460.881,36	18.256.109,36
Secretaria Municipal de Segurança Pública	18.541.275,80	512.329,95	19.053.605,75
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Economia Solidária	1.741.930,00	185.954,00	1.927.884,00
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	932.898,00	13.780,00	946.678,00
Secretaria Especial de Fiscalização de Obra Públicas	620.200,00	30.000,00	650.200,00
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	1.608.300,00	75.100,00	1.683.400,00
Secretaria Municipal de Projetos Especiais	910.100,00	30.800,00	940.900,00
Instituto de Previdência TEREPREV			
Instituto de Previdência TEREPREV	165.985.000,00	15.000,00	166.000.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Teresópolis			
Fundo Municipal de Assistência Social	2.542.180,00	260.820,00	2.803.000,00
Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa			
Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	75.000,00	25.000,00	100.000,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	90.000,00	10.000,00	100.000,00
	894.526.922,37	53.842.231,63	953.369.154,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
 ar
 Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	Câmara Municipal de Teresópolis				
Unidade: 01001	Câmara Municipal de Teresópolis				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	25.076.493,64	0,00	25.076.493,64
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	500,00	0,00	500,00
01.031.0002.0.000.	Gestão da Ação Legislativa	0,00	500,00	0,00	500,00
01.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	24.268.215,72	0,00	24.268.215,72
01.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	24.268.215,72	0,00	24.268.215,72
01.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	807.777,92	0,00	807.777,92
01.843.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	807.777,92	0,00	807.777,92
		0,00	25.076.493,64	0,00	25.076.493,64



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02001	Secretaria Municipal de Governo e Coordenação				
04.000.0000.0.000.	Administração	890.000,00	2.015.000,00	0,00	2.905.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	890.000,00	2.015.000,00	0,00	2.905.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	134.000,00	2.015.000,00	0,00	2.149.000,00
04.122.0100.0.000.	PUBLICIDADE	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
24.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
24.122.0030.0.000.	Educação a Distância	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		890.000,00	2.019.000,00	0,00	2.909.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02002	Secretaria Municipal de Planejamento				
04.000.0000.0.000.	Administração	2.285.000,00	4.444.274,17	0,00	6.729.274,17
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	23.000,00	4.099.780,00	0,00	4.122.780,00
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	4.093.780,00	0,00	4.093.780,00
04.122.0006.0.000.	Planejamento Estratégico	23.000,00	6.000,00	0,00	29.000,00
04.482.0000.0.000.	Habituação Urbana	2.262.000,00	344.494,17	0,00	2.606.494,17
04.482.0027.0.000.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	2.262.000,00	344.494,17	0,00	2.606.494,17
16.000.0000.0.000.	Habituação	0,00	102.100,00	0,00	102.100,00
16.482.0000.0.000.	Habituação Urbana	0,00	102.100,00	0,00	102.100,00
16.482.0008.0.000.	Promoção e Desenvolvimento Urbano Integrado	0,00	102.100,00	0,00	102.100,00
		2.285.000,00	4.546.374,17	0,00	6.831.374,17



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02003	Procuradoria Geral do Município				
04.000.0000.0.000.	Administração	30.000,00	1.821.000,00	0,00	1.851.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	30.000,00	1.821.000,00	0,00	1.851.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	30.000,00	1.821.000,00	0,00	1.851.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	43.773.500,00	0,00	43.773.500,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	43.773.500,00	0,00	43.773.500,00
28.846.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	43.773.500,00	0,00	43.773.500,00
		<u>30.000,00</u>	<u>45.594.500,00</u>	<u>0,00</u>	<u>45.624.500,00</u>



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02004	Secretaria Municipal de Administração				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	11.392.400,00	0,00	11.392.400,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	11.392.400,00	0,00	11.392.400,00
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	11.191.400,00	0,00	11.191.400,00
04.122.0005.0.000.	Modernização da Gestão Pública	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
		0,00	11.392.400,00	0,00	11.392.400,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02005	Secretaria Municipal de Fazenda				
04.000.0000.0.000.	Administração	1.746.000,00	6.411.000,00	0,00	8.157.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	51.000,00	6.411.000,00	0,00	6.462.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	51.000,00	6.411.000,00	0,00	6.462.000,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	1.695.000,00	0,00	0,00	1.695.000,00
04.129.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	1.695.000,00	0,00	0,00	1.695.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	9.052.297,80	2.500.000,00	11.552.297,80
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.843.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	9.052.297,80	0,00	9.052.297,80
28.846.0010.0.000.	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	0,00	9.052.297,80	0,00	9.052.297,80
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99.999.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
		1.746.000,00	15.463.297,80	7.500.000,00	24.709.297,80



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresópolis				
Unidade: 02006	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	126.460,00	4.682.424,00	0,00	4.808.884,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.524.606,00	0,00	2.524.606,00
20.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	2.524.606,00	0,00	2.524.606,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	120.100,00	1.878.298,00	0,00	1.998.398,00
20.606.0016.0.000.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	120.100,00	1.878.298,00	0,00	1.998.398,00
20.609.0000.0.000.	Defesa Agropecuária	6.360,00	279.520,00	0,00	285.880,00
20.609.0017.0.000.	Defesa Agropecuária	6.360,00	279.520,00	0,00	285.880,00
		126.460,00	4.682.424,00	0,00	4.808.884,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02007	Secretaria Municipal de Cultura				
13.000.0000.0.000.	Cultura	1.105.800,00	2.081.200,00	0,00	3.187.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	1.105.800,00	2.081.200,00	0,00	3.187.000,00
13.392.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	1.775.000,00	0,00	1.775.000,00
13.392.0020.0.000.	Cultura e Desenvolvimento	1.105.800,00	306.200,00	0,00	1.412.000,00
		1.105.800,00	2.081.200,00	0,00	3.187.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02008	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	1.357.802,40	7.520.932,00	30.000,00	8.908.734,40
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	393.100,00	0,00	393.100,00
08.243.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	393.100,00	0,00	393.100,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	1.357.802,40	7.127.832,00	0,00	8.485.634,40
08.244.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	1.879.500,00	0,00	1.879.500,00
08.244.0010.0.000.	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
08.244.0020.0.000.	Cultura e Desenvolvimento	0,00	2.332,00	0,00	2.332,00
08.244.0021.0.000.	Proteção Social Básica	1.000.000,00	2.498.600,00	0,00	3.498.600,00
08.244.0022.0.000.	Proteção Social Especial	70.000,00	225.400,00	0,00	295.400,00
08.244.0025.0.000.	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	100.100,00	0,00	0,00	100.100,00
08.244.0027.0.000.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	185.202,40	2.102.000,00	0,00	2.287.202,40
08.244.0099.0.000.	Programa Café Popular - SMDS	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
08.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.846.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		1.357.802,40	7.520.932,00	30.000,00	8.908.734,40



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Opemções Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02009	Secretaria Municipal de Educação				
12.000.0000.0.000.	Educação	19.524.050,00	270.624.600,00	0,00	290.148.650,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	570.100,00	0,00	570.100,00
12.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	570.100,00	0,00	570.100,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	8.298.050,00	211.892.500,00	0,00	220.190.550,00
12.361.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	162.156.750,00	0,00	162.156.750,00
12.361.0029.0.000.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	8.235.050,00	0,00	0,00	8.235.050,00
12.361.0031.0.000.	Educando para a Cidadania	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.361.0034.0.000.	Gestão Escolar	60.000,00	-9.735.750,00	0,00	-9.795.750,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	11.226.000,00	57.779.450,00	0,00	69.005.450,00
12.365.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	43.677.020,00	0,00	43.677.020,00
12.365.0029.0.000.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	11.226.000,00	0,00	0,00	11.226.000,00
12.365.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	14.102.430,00	0,00	14.102.430,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	282.550,00	0,00	282.550,00
12.366.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	29.250,00	0,00	29.250,00
12.366.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	253.300,00	0,00	253.300,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.367.0031.0.000.	Educando para a Cidadania	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		19.524.050,00	270.624.600,00	0,00	290.148.650,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02010	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	99.734,68	1.635.096,00	0,00	1.734.830,68
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	99.734,68	1.635.096,00	0,00	1.734.830,68
27.812.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	78.700,00	1.635.096,00	0,00	1.713.796,00
27.812.0036.0.000.	Incentivo ao Esporte e ao Lazer	21.034,68	0,00	0,00	21.034,68
		<u>99.734,68</u>	<u>1.635.096,00</u>	<u>0,00</u>	<u>1.734.830,68</u>



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresópolis				
Unidade: 02012	Fundo Municipal de Saúde				
10.000.0000.0.000.	Saúde	21.174.747,00	236.462.057,00	0,00	257.636.804,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	7.891.900,00	38.072.532,00	0,00	45.964.432,00
10.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	7.279.600,00	37.762.850,00	0,00	45.042.450,00
10.122.0045.0.000.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	612.300,00	38.100,00	0,00	650.400,00
10.122.0093.0.000.	Combate a COVID 19 - SMS	0,00	271.582,00	0,00	271.582,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	7.173.147,00	15.468.200,00	0,00	22.641.347,00
10.301.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	11.200,00	12.970.300,00	0,00	12.981.500,00
10.301.0039.0.000.	Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde	1.915.747,00	0,00	0,00	1.915.747,00
10.301.0045.0.000.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	0,00	56.700,00	0,00	56.700,00
10.301.0087.0.000.	Gestão da Atenção Básica	5.246.200,00	2.441.200,00	0,00	7.687.400,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.334.100,00	179.850.725,00	0,00	183.184.825,00
10.302.0089.0.000.	Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar	3.334.100,00	179.850.725,00	0,00	183.184.825,00
10.303.0000.0.000.	Supporte Profilático e Terapêutico	2.740.600,00	0,00	0,00	2.740.600,00
10.303.0091.0.000.	Assistência Farmacêutica	2.740.600,00	0,00	0,00	2.740.600,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.304.0090.0.000.	Vigilância em Saúde	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	35.000,00	2.870.600,00	0,00	2.905.600,00
10.305.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	2.870.600,00	0,00	2.870.600,00
10.305.0046.0.000.	Apoio a Programas de Saúde	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		21.174.747,00	236.462.057,00	0,00	257.636.804,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02013	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	3.631.204,00	47.380.704,20	0,00	51.011.908,20
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	3.631.204,00	47.380.704,20	0,00	51.011.908,20
15.451.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	400,00	8.018.700,00	0,00	8.019.100,00
15.451.0047.0.000.	Obras Viárias	2.430.704,00	2.097.904,20	0,00	4.528.608,20
15.451.0048.0.000.	Iluminação Pública	0,00	18.000.500,00	0,00	18.000.500,00
15.451.0051.0.000.	Conservação e Melhoria de Logradouros e Espaços de Interesse Público	0,00	3.006.100,00	0,00	3.006.100,00
15.451.0052.0.000.	Cemitérios Públicos	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
15.451.0054.0.000.	Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
15.451.0055.0.000.	Limpeza Pública	0,00	16.123.500,00	0,00	16.123.500,00
15.451.0101.0.000.	Contenção de Encosta - PAC	1.200.100,00	0,00	0,00	1.200.100,00
		3.631.204,00	47.380.704,20	0,00	51.011.908,20



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02014	Secretaria Municipal de Turismo				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
15.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
15.695.0059.0.000.	Engenharia Turística e Acessibilidade	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	100.000,00	1.760.500,00	0,00	1.860.500,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	100.000,00	1.760.500,00	0,00	1.860.500,00
23.695.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	100.000,00	987.900,00	0,00	1.087.900,00
23.695.0058.0.000.	Desenvolvimento e Promoção Turística	0,00	772.600,00	0,00	772.600,00
		100.000,00	1.783.000,00	0,00	1.883.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresópolis				
Unidade: 02018	Secretaria Municipal de Defesa Civil				
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	3.966.200,00	0,00	3.966.200,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	3.966.200,00	0,00	3.966.200,00
06.182.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	2.745.100,00	0,00	2.745.100,00
06.182.0068.0.000.	Prevenção da Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	0,00	1.221.100,00	0,00	1.221.100,00
		0,00	3.966.200,00	0,00	3.966.200,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresópolis				
Unidade: 02021	Secretaria Municipal de Controle Interno				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.078.300,00	0,00	1.078.300,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	1.078.300,00	0,00	1.078.300,00
04.124.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	1.038.700,00	0,00	1.038.700,00
04.124.0061.0.000.	Transparência na Gestão Pública	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
04.124.0098.0.000.	Transparência na Gestão Fiscal	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
		0,00	1.078.300,00	0,00	1.078.300,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02022	Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	75.000,00	18.181.109,36	0,00	18.256.109,36
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
18.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	17.877.929,36	0,00	17.877.929,36
18.541.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	2.344.878,00	0,00	2.344.878,00
18.541.0055.0.000.	Limpeza Pública	0,00	15.475.010,00	0,00	15.475.010,00
18.541.0063.0.000.	Desenvolvimento e Manejo de Florestas - Agenda Ver.	0,00	58.041,36	0,00	58.041,36
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	303.180,00	0,00	303.180,00
18.542.0097.0.000.	PROTEÇÃO ANIMAL - AGENDA VERMELHA	0,00	303.180,00	0,00	303.180,00
		75.000,00	18.181.109,36	0,00	18.256.109,36



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02023	Secretaria Municipal de Segurança Pública				
04.000.0000.0.000.	Administração	2.542.000,00	4.721.559,30	0,00	7.263.559,30
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	2.542.000,00	4.721.559,30	0,00	7.263.559,30
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	2.542.000,00	4.721.559,30	0,00	7.263.559,30
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	11.790.046,45	0,00	11.790.046,45
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	6.809.200,00	0,00	6.809.200,00
06.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	6.809.200,00	0,00	6.809.200,00
06.181.0000.0.000.	Policciamento	0,00	54.700,00	0,00	54.700,00
06.181.0072.0.000.	Gestão da Política de Segurança Pública	0,00	54.700,00	0,00	54.700,00
06.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.926.146,45	0,00	4.926.146,45
06.451.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
06.451.0070.0.000.	Mobilidade e Segurança	0,00	3.545.370,65	0,00	3.545.370,65
06.451.0071.0.000.	Gestao da Infraestrutura de Segurança Pública	0,00	1.335.775,80	0,00	1.335.775,80
		2.542.000,00	16.511.605,75	0,00	19.053.605,75



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Desticilo	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02027	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Economia Solidária				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	300,00	0,00	300,00
08.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	300,00	0,00	300,00
08.334.0076.0.000.	Emprega Terê	0,00	300,00	0,00	300,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	90.400,00	1.837.184,00	0,00	1.927.584,00
11.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	90.400,00	1.837.184,00	0,00	1.927.584,00
11.334.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	928.680,00	0,00	928.680,00
11.334.0075.0.000.	Invista Terê	90.400,00	139.794,00	0,00	230.194,00
11.334.0076.0.000.	Emprega Terê	0,00	411.950,00	0,00	411.950,00
11.334.0077.0.000.	Compre em Terê	0,00	356.760,00	0,00	356.760,00
		90.400,00	1.837.484,00	0,00	1.927.884,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	Total
				Especiais	
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresópolis				
Unidade: 02028	Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	236.380,00	0,00	236.380,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	236.380,00	0,00	236.380,00
08.244.0080.0.000.	Infraestrutura Voltada a Mulher	0,00	236.380,00	0,00	236.380,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	710.298,00	0,00	710.298,00
14.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	710.298,00	0,00	710.298,00
14.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	710.298,00	0,00	710.298,00
		0,00	946.678,00	0,00	946.678,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02030	Secretaria Especial de Fiscalização de Obra Públicas				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	650.200,00	0,00	650.200,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	650.200,00	0,00	650.200,00
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	650.200,00	0,00	650.200,00
		0,00	650.200,00	0,00	650.200,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresópolis				
Unidade: 02031	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia				
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	242.000,00	1.441.400,00	0,00	1.683.400,00
19.122.0000.0.000.	Administração Geral	242.000,00	1.441.400,00	0,00	1.683.400,00
19.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	10.000,00	474.300,00	0,00	484.300,00
19.122.0084.0.000.	Inclusão Digital e Informativa	12.000,00	727.100,00	0,00	739.100,00
19.122.0085.0.000.	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	220.000,00	240.000,00	0,00	460.000,00
		<u>242.000,00</u>	<u>1.441.400,00</u>	<u>0,00</u>	<u>1.683.400,00</u>



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02032	Secretaria Municipal de Projetos Especiais				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	940.900,00	0,00	0,00	940.900,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	940.900,00	0,00	0,00	940.900,00
15.451.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	940.900,00	0,00	0,00	940.900,00
		940.900,00	0,00	0,00	940.900,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	Instituto de Previdência TEREPREV.				
Unidade: 03001	Instituto de Previdência TEREPREV				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	165.800.000,00	200.000,00	166.000.000,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	850.700,00	0,00	850.700,00
09.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	850.700,00	0,00	850.700,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	164.949.300,00	0,00	164.949.300,00
09.272.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	164.949.300,00	0,00	164.949.300,00
09.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
09.846.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	165.800.000,00	200.000,00	166.000.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	Fundo Municipal de Assistência Social de Teresópolis				
Unidade: 06001	Fundo Municipal de Assistência Social				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	1.600,00	2.801.400,00	0,00	2.803.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	1.600,00	2.801.400,00	0,00	2.803.000,00
08.244.0021.0.000.	Proteção Social Básica	1.600,00	1.800.700,00	0,00	1.802.300,00
08.244.0022.0.000.	Proteção Social Especial	0,00	1.000.700,00	0,00	1.000.700,00
		1.600,00	2.801.400,00	0,00	2.803.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa				
Unidade: 09001	Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		<u>100.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>100.000,00</u>



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	Fundo Municipal da Criança e Adolescente				
Unidade: 10001	Fundo Municipal da Criança e Adolescente				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.243.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		<u>100.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>100.000,00</u>



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 61 de 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	25.076.493,64	0,00	25.076.493,64
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	500,00	0,00	500,00
01.031.0002.0.000.	Gestão da Ação Legislativa	0,00	500,00	0,00	500,00
01.031.0002.2.151.	Gestão da Ação Legislativa	0,00	500,00	0,00	500,00
01.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	24.268.215,72	0,00	24.268.215,72
01.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	24.268.215,72	0,00	24.268.215,72
01.122.0001.2.150.	Gestão de Pessoal- Câmara	0,00	22.367.615,72	0,00	22.367.615,72
01.122.0001.2.152.	Manutenção das Atividades da Câmara	0,00	1.900.600,00	0,00	1.900.600,00
01.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	807.777,92	0,00	807.777,92
01.843.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	807.777,92	0,00	807.777,92
01.843.0014.2.153.	Gestão das Operações Especiais - Câmara	0,00	807.777,92	0,00	807.777,92
04.000.0000.0.000.	Administração	7.493.000,00	32.533.733,47	0,00	40.026.733,47
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	3.536.000,00	31.110.939,30	0,00	34.646.939,30
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	2.757.000,00	30.903.939,30	0,00	33.660.939,30
04.122.0001.1.001.	Aquisição de Desapropriação de Imóveis	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0001.2.003.	Gestão da Atividades da SMGC	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
04.122.0001.2.004.	Gestão de Pessoal da SMGC.	0,00	1.385.000,00	0,00	1.385.000,00
04.122.0001.2.006.	Gestão de pessoal do Executivo	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
04.122.0001.2.009.	Gestão das atividades da SMP	0,00	102.100,00	0,00	102.100,00
04.122.0001.2.012.	Gestão de Pessoal da SMP	0,00	3.681.100,00	0,00	3.681.100,00
04.122.0001.2.014.	Gestão de Pessoal da SMA	0,00	8.422.100,00	0,00	8.422.100,00
04.122.0001.2.015.	Gestão das atividades da PGM	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00
04.122.0001.2.019.	Gestão da Administração Geral	0,00	2.089.300,00	0,00	2.089.300,00
04.122.0001.2.020.	Gestão das Atividades da SMA	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
04.122.0001.2.021.	Gestão de Pessoal da SMF	0,00	2.782.500,00	0,00	2.782.500,00
04.122.0001.2.024.	Gestão das Atividades da SMF	0,00	3.628.500,00	0,00	3.628.500,00
04.122.0001.2.101.	Gestão das atividades da SEFOP	0,00	270.100,00	0,00	270.100,00
04.122.0001.2.102.	Gestão de Pessoal da SEFOP	0,00	380.100,00	0,00	380.100,00
04.122.0001.2.168.	Gestão da Frota - SMSEGP	0,00	4.721.559,30	0,00	4.721.559,30
04.122.0001.2.267.	Gestão de Pessoal da PGM	0,00	1.435.000,00	0,00	1.435.000,00
04.122.0001.2.269.	Gestão de Projetos Especiais	0,00	310.580,00	0,00	310.580,00
04.122.0001.3.053.	Ouvidoria Municipal	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
04.122.0001.3.054.	Comunicação Social	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.122.0001.3.057.	Gestão do Terminal Rodoviário	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
04.122.0001.3.058.	Eventos Istitucionais	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
04.122.0001.3.059.	Gestão das atividades do SIAFIC	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
04.122.0001.3.088.	Estacionamento Rotativo - Zona Comercial e Zona Especial	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
04.122.0005.0.000.	Modernização da Gestão Pública	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
04.122.0005.2.017.	Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
04.122.0006.0.000.	Planejamento Estratégico	23.000,00	6.000,00	0,00	29.000,00
04.122.0006.1.028.	Gestão do Plano Diretor Municipal	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
04.122.0006.2.008.	Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0006.2.238.	Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0100.0.000.	PUBLICIDADE	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00
04.122.0100.3.079.	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	452.000,00	0,00	0,00	452.000,00
04.122.0100.3.080.	PUBLICIDADE	304.000,00	0,00	0,00	304.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	1.078.300,00	0,00	1.078.300,00
04.124.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	1.038.700,00	0,00	1.038.700,00
04.124.0001.2.071.	Gestão de Pessoal da SMCI	0,00	872.000,00	0,00	872.000,00
04.124.0001.2.072.	Gestão das atividades da SMCI	0,00	166.700,00	0,00	166.700,00
04.124.0061.0.000.	Transparência na Gestão Pública	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
04.124.0061.2.232.	Sistema Central de Controle Interno	0,00	21.400,00	0,00	21.400,00
04.124.0061.2.233.	Fortalecimento das Auditorias do Poder Executivo	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.124.0098.0.000.	Transparência na Gestão Fiscal	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
04.124.0098.2.271.	Implantação e Operacionalização do Sistema Compliance Municipal (SIPRT)	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	1.695.000,00	0,00	0,00	1.695.000,00
04.129.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	1.695.000,00	0,00	0,00	1.695.000,00
04.129.0001.3.052.	Gestão e Combate a Evasão de Receitas Tributárias	1.695.000,00	0,00	0,00	1.695.000,00
04.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	2.262.000,00	344.494,17	0,00	2.606.494,17
04.482.0027.0.000.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	2.262.000,00	344.494,17	0,00	2.606.494,17
04.482.0027.2.010.	Gestão Urbanística e Territorial	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.482.0027.2.169.	Gestão de Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - REURB	0,00	324.494,17	0,00	324.494,17
04.482.0027.3.049.	Geo Inteligência	2.262.000,00	0,00	0,00	2.262.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	15.756.246,45	0,00	15.756.246,45
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	6.809.200,00	0,00	6.809.200,00
06.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	6.809.200,00	0,00	6.809.200,00
06.122.0001.2.081.	Gestão de Pessoal da SMSEGP	0,00	6.809.200,00	0,00	6.809.200,00
06.181.0000.0.000.	Policimento	0,00	54.700,00	0,00	54.700,00
06.181.0072.0.000.	Gestão da Política de Segurança Pública	0,00	54.700,00	0,00	54.700,00
06.181.0072.2.237.	Gestão de Ações da SMSEGP	0,00	54.700,00	0,00	54.700,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	3.966.200,00	0,00	3.966.200,00
06.182.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	2.745.100,00	0,00	2.745.100,00
06.182.0001.2.162.	Gestão das atividades da SMDC	0,00	462.700,00	0,00	462.700,00
06.182.0001.2.163.	Gestão de Pessoal da SMDC	0,00	2.282.400,00	0,00	2.282.400,00
06.182.0068.0.000.	Prevenção da Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	0,00	1.221.100,00	0,00	1.221.100,00
06.182.0068.2.074.	Gestão e monitoramento da adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	0,00	1.221.100,00	0,00	1.221.100,00
06.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.926.146,45	0,00	4.926.146,45
06.451.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
06.451.0001.2.083.	Gestão das Atividades da SMSEGP	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
06.451.0070.0.000.	Mobilidade e Segurança	0,00	3.545.370,65	0,00	3.545.370,65
06.451.0070.2.082.	Mobilidade e Segurança	0,00	2.955.170,65	0,00	2.955.170,65
06.451.0070.2.156.	Gestão das Atividades da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego - CET	0,00	590.200,00	0,00	590.200,00
06.451.0071.0.000.	Gestao da Infraestrutura de Segurança Pública	0,00	1.335.775,80	0,00	1.335.775,80
06.451.0071.2.155.	Gestão das Atividades da GCM	0,00	1.335.775,80	0,00	1.335.775,80
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	1.559.402,40	10.559.012,00	30.000,00	12.148.414,40
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	393.100,00	0,00	493.100,00
08.243.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	100.000,00	393.100,00	0,00	493.100,00
08.243.0001.2.041.	Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	0,00	393.100,00	0,00	393.100,00
08.243.0001.3.355.	Gestão das Atividades do Fundo da Criança e Adolescente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	1.459.402,40	10.165.612,00	0,00	11.625.014,40
08.244.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	100.000,00	1.879.500,00	0,00	1.979.500,00
08.244.0001.2.033.	Gestão das Atividades da SMDS	0,00	52.300,00	0,00	52.300,00
08.244.0001.2.034.	Gestão de Pessoal da SMDS	0,00	1.822.200,00	0,00	1.822.200,00
08.244.0001.2.037.	Gestão das atividades do CMAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0001.3.354.	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0010.0.000.	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
08.244.0010.3.064.	Custeio p/ Gratuidade no Transp. Coletivo - Lei Comp.292/21	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
08.244.0020.0.000.	Cultura e Desenvolvimento	0,00	2.332,00	0,00	2.332,00
08.244.0020.2.035.	Gestão das atividades das Instâncias de Deliberação	0,00	2.332,00	0,00	2.332,00
08.244.0021.0.000.	Proteção Social Básica	1.001.600,00	4.299.300,00	0,00	5.300.900,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programático	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0021.2.036.	Gestão do POT	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
08.244.0021.2.038.	Benefícios Eventuais	0,00	472.600,00	0,00	472.600,00
08.244.0021.2.148.	Gestão de Proteção Social Básica	0,00	1.779.700,00	0,00	1.779.700,00
08.244.0021.2.150.	Cozinha Comunitária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0021.2.152.	Estruturação de Rede de Serviços SUAS.	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.0021.2.170.	Gestão do PROMAJ	0,00	1.825.000,00	0,00	1.825.000,00
08.244.0021.3.073.	Distribuição Gratuita de Cestas Básicas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
08.244.0021.3.142.	Programa de fortalecimento emergencial do Cadastro Único - SUAS PROCAD	600,00	0,00	0,00	600,00
08.244.0021.3.143.	BCP Escola - Questionário a ser aplicado - BL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244.0022.0.000.	Proteção Social Especial	70.000,00	1.226.100,00	0,00	1.296.100,00
08.244.0022.2.039.	Gestão das Atividades nos equipamentos da Assistência Social	0,00	225.400,00	0,00	225.400,00
08.244.0022.2.149.	Gestão da Proteção Social Especial - FMAS	0,00	620.700,00	0,00	620.700,00
08.244.0022.2.151.	Gestão PETI	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
08.244.0022.3.134.	Promoção da Igualdade Racial e Combate a Discriminação	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.244.0025.0.000.	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	100.100,00	0,00	0,00	100.100,00
08.244.0025.3.363.	Trabalho Técnico Social -Regularização Fundiaria / contenção de Encosta - PAC	100.100,00	0,00	0,00	100.100,00
08.244.0027.0.000.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	185.202,40	2.102.000,00	0,00	2.287.202,40
08.244.0027.2.042.	Gestão das atividades do setor de Habitação	0,00	2.102.000,00	0,00	2.102.000,00
08.244.0027.3.363.	Trabalho Técnico Social -Regularização Fundiaria / contenção de Encosta - PAC	185.202,40	0,00	0,00	185.202,40
08.244.0080.0.000.	Infraestrutura Voltada a Mulher	0,00	236.380,00	0,00	236.380,00
08.244.0080.2.093.	Infraestrutura Voltada a Mulher	0,00	236.380,00	0,00	236.380,00
08.244.0099.0.000.	Programa Café Popular - SMDS	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
08.244.0099.2.276.	PROGRAMA CAFÉ POPULAR - SMDS	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
08.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	300,00	0,00	300,00
08.334.0076.0.000.	Emprega Terê	0,00	300,00	0,00	300,00
08.334.0076.2.188.	Gestão Promaj	0,00	300,00	0,00	300,00
08.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.846.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.846.0001.0.001.	Pagamento de Sentenças Judiciais - SMADS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	165.800.000,00	200.000,00	166.000.000,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	850.700,00	0,00	850.700,00
09.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	850.700,00	0,00	850.700,00
09.122.0001.2.146.	Gestão das Atividades do TEREPREV	0,00	849.700,00	0,00	849.700,00
09.122.0001.2.147.	Gestão de Pessoal do TEREPREV	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	164.949.300,00	0,00	164.949.300,00
09.272.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	164.949.300,00	0,00	164.949.300,00
09.272.0001.2.141.	Servidores Inativos - PMT	0,00	153.178.500,00	0,00	153.178.500,00
09.272.0001.2.142.	Servidores Inativos - CMT	0,00	3.175.000,00	0,00	3.175.000,00
09.272.0001.2.143.	Pensionistas - PMT	0,00	7.715.800,00	0,00	7.715.800,00
09.272.0001.2.144.	Pensionistas - CMT	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
09.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
09.846.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
09.846.0001.0.002.	Sentenças Judiciais - TEREPREV	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	21.174.747,00	236.462.057,00	0,00	257.636.804,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	7.891.900,00	38.072.532,00	0,00	45.964.432,00
10.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	7.279.600,00	37.762.850,00	0,00	45.042.450,00
10.122.0001.2.108.	Gestão da Administração da Frota	0,00	6.524.779,00	0,00	6.524.779,00
10.122.0001.2.111.	Gestão das Atividades da SMS	0,00	26.859.569,00	0,00	26.859.569,00
10.122.0001.2.117.	Outros Encargos de Pessoal	0,00	2.479.202,00	0,00	2.479.202,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.122.0001.2.131.	Gestão de Pessoal - SMS	0,00	1.899.300,00	0,00	1.899.300,00
10.122.0001.3.085.	Gestão da Saúde Mental	2.610.400,00	0,00	0,00	2.610.400,00
10.122.0001.3.086.	Gestão da Casa Lilas	150.900,00	0,00	0,00	150.900,00
10.122.0001.3.353.	INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	4.518.300,00	0,00	0,00	4.518.300,00
10.122.0045.0.000.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	612.300,00	38.100,00	0,00	650.400,00
10.122.0045.2.268.	Programa Bem me quer	0,00	38.100,00	0,00	38.100,00
10.122.0045.3.060.	Gestão das atividades do COPBEA	612.300,00	0,00	0,00	612.300,00
10.122.0093.0.000.	Combate a COVID 19 - SMS	0,00	271.582,00	0,00	271.582,00
10.122.0093.2.269.	Combate a COVID 19 - SMS	0,00	271.582,00	0,00	271.582,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	7.173.147,00	15.468.200,00	0,00	22.641.347,00
10.301.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	11.200,00	12.970.300,00	0,00	12.981.500,00
10.301.0001.2.133.	Gestão de Pessoal - Atenção Basica	0,00	12.220.200,00	0,00	12.220.200,00
10.301.0001.2.274.	Programa de Incentivo a TEA	0,00	750.100,00	0,00	750.100,00
10.301.0001.3.075.	Programa de Incentivo a Associação Síndrome de Down	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
10.301.0039.0.000.	Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde	1.915.747,00	0,00	0,00	1.915.747,00
10.301.0039.1.018.	Aquisição de Equipamento para o Hemonúcleo	1.914.447,00	0,00	0,00	1.914.447,00
10.301.0039.1.032.	Aquisição de Equipamento para Serviços de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.301.0039.3.078.	Tratamento de Hemodinâmica Especializada	300,00	0,00	0,00	300,00
10.301.0045.0.000.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	0,00	56.700,00	0,00	56.700,00
10.301.0045.2.120.	Gestão das atividades do Controle Social	0,00	56.700,00	0,00	56.700,00
10.301.0087.0.000.	Gestão da Atenção Basica	5.246.200,00	2.441.200,00	0,00	7.687.400,00
10.301.0087.1.022.	Construção de UBS	2.374.100,00	0,00	0,00	2.374.100,00
10.301.0087.2.118.	Gestão da Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	0,00	2.140.700,00	0,00	2.140.700,00
10.301.0087.2.259.	Gestão da Cobertura Primaria	0,00	200,00	0,00	200,00
10.301.0087.2.273.	Programa Hiperdia	0,00	300.300,00	0,00	300.300,00
10.301.0087.3.362.	CLINICA DE OLHOS	2.872.100,00	0,00	0,00	2.872.100,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.334.100,00	179.850.725,00	0,00	183.184.825,00
10.302.0089.0.000.	Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar	3.334.100,00	179.850.725,00	0,00	183.184.825,00
10.302.0089.2.110.	Tratamento fora Domicílio	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.302.0089.2.136.	Exames e Serviços Complementares	0,00	11.319.173,00	0,00	11.319.173,00
10.302.0089.2.137.	Consortorio Intermunicipal de Saúde	0,00	280.300,00	0,00	280.300,00
10.302.0089.2.159.	Apoio a Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento	0,00	24.376.300,00	0,00	24.376.300,00
10.302.0089.2.209.	Atenção MAC -Serviço de atendimento Móvel de Urgência	0,00	7.301.200,00	0,00	7.301.200,00
10.302.0089.2.260.	Gestão da Cobertura Primaria	0,00	600,00	0,00	600,00
10.302.0089.2.265.	Apoio as Unidades Hospitalares	0,00	136.567.152,00	0,00	136.567.152,00
10.302.0089.3.084.	Gestão da Atenção Especializada	3.285.100,00	0,00	0,00	3.285.100,00
10.302.0089.3.093.	TAC MP - HSBC - FMS - SAÚDE MENTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.302.0089.3.094.	TAC MP - HSBC - FMS UPA	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	2.740.600,00	0,00	0,00	2.740.600,00
10.303.0091.0.000.	Assistência Farmacêutica	2.740.600,00	0,00	0,00	2.740.600,00
10.303.0091.3.058.	Gestão de Assitencia Farmacêutica	2.740.600,00	0,00	0,00	2.740.600,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.304.0090.0.000.	Vigilância em Saúde	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.304.0090.2.128.	Realizações de Ações de Vigilância Sanitaria	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	35.000,00	2.870.600,00	0,00	2.905.600,00
10.305.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	2.870.600,00	0,00	2.870.600,00
10.305.0001.2.132.	Gestão de Pessoal - Vig Epidemiológica	0,00	2.870.600,00	0,00	2.870.600,00
10.305.0046.0.000.	Apoio a Programas de Saúde	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
10.305.0046.3.076.	Vacinação Diferenciada Domiciliar	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	90.400,00	1.837.184,00	0,00	1.927.584,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 65 de 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Opções Especiais</u>	<u>Total</u>
11.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	90.400,00	1.837.184,00	0,00	1.927.584,00
11.334.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	928.680,00	0,00	928.680,00
11.334.0001.2.086.	Gestão do Conselho Municipal da SMTEES	0,00	96.500,00	0,00	96.500,00
11.334.0001.2.087.	Gestão de Pessoal da SMTEES	0,00	524.100,00	0,00	524.100,00
11.334.0001.2.088.	Gestão da SMTEES	0,00	308.080,00	0,00	308.080,00
11.334.0075.0.000.	Invista Terê	90.400,00	139.794,00	0,00	230.194,00
11.334.0075.2.092.	Programas de Apoio e Fortalecimento aos Pequenos Negócios - SMTEES	0,00	139.794,00	0,00	139.794,00
11.334.0075.3.051.	Programa de Estimulo aos investimentos Privados em Teresópolis	90.400,00	0,00	0,00	90.400,00
11.334.0076.0.000.	Emprega Terê	0,00	411.950,00	0,00	411.950,00
11.334.0076.2.007.	Gestão das ações integradas das politicas públicas de trabalho, emprego e renda	0,00	400.200,00	0,00	400.200,00
11.334.0076.2.092.	Programas de Apoio e Fortalecimento aos Pequenos Negócios - SMTEES	0,00	11.750,00	0,00	11.750,00
11.334.0077.0.000.	Compre em Terê	0,00	356.760,00	0,00	356.760,00
11.334.0077.2.089.	Programa de Fortalecimento do Empreendedorismo da Economia Solidária e Economia Criativa	0,00	293.710,00	0,00	293.710,00
11.334.0077.2.092.	Programas de Apoio e Fortalecimento aos Pequenos Negócios - SMTEES	0,00	63.050,00	0,00	63.050,00
12.000.0000.0.000.	Educação	19.524.050,00	270.624.600,00	0,00	290.148.650,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	570.100,00	0,00	570.100,00
12.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	570.100,00	0,00	570.100,00
12.122.0001.2.043.	Gestão das Atividades da SME	0,00	570.100,00	0,00	570.100,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	8.298.050,00	211.892.500,00	0,00	220.190.550,00
12.361.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	162.156.750,00	0,00	162.156.750,00
12.361.0001.2.044.	Gestão e Fortalecimento dos Órgãos de Controle Social.	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0001.2.052.	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental	0,00	162.116.750,00	0,00	162.116.750,00
12.361.0029.0.000.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	8.235.050,00	0,00	0,00	8.235.050,00
12.361.0029.1.002.	Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Fundamental	8.235.050,00	0,00	0,00	8.235.050,00
12.361.0031.0.000.	Educação para a Cidadania	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.361.0031.3.069.	Educação para Alunos Hospitalizados e Acamados.	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.361.0034.0.000.	Gestão Escolar	60.000,00	49.735.750,00	0,00	49.795.750,00
12.361.0034.2.045.	Gestão do Ensino Fundamental	0,00	46.735.750,00	0,00	46.735.750,00
12.361.0034.2.046.	Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Ensino Fundamental	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.361.0034.3.071.	Aulas de Jiu-Jitsu na Rede de Ensino Fundamental	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.361.0034.3.072.	Incentivo a História e Prática do Montanhismo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	11.226.000,00	57.779.450,00	0,00	69.005.450,00
12.365.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	43.677.020,00	0,00	43.677.020,00
12.365.0001.2.049.	Gestão Financeira Escolar Descentralizada - GFED - Educação Infantil	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.365.0001.2.050.	Gestão de Pessoal da Educação Infantil	0,00	42.177.020,00	0,00	42.177.020,00
12.365.0029.0.000.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	11.226.000,00	0,00	0,00	11.226.000,00
12.365.0029.1.003.	Modernização da Infraestrutura Educacional da Educação Infantil	11.226.000,00	0,00	0,00	11.226.000,00
12.365.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	14.102.430,00	0,00	14.102.430,00
12.365.0034.2.048.	Gestão da Educação Infantil - Pré Escola	0,00	14.102.430,00	0,00	14.102.430,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	282.550,00	0,00	282.550,00
12.366.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	29.250,00	0,00	29.250,00
12.366.0001.2.051.	Gestão de Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	29.250,00	0,00	29.250,00
12.366.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	253.300,00	0,00	253.300,00
12.366.0034.2.229.	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	253.300,00	0,00	253.300,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.367.0031.0.000.	Educação para a Cidadania	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.367.0031.2.047.	Educação Especial e Políticas Inclusivas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	1.105.800,00	2.081.200,00	0,00	3.187.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	1.105.800,00	2.081.200,00	0,00	3.187.000,00
13.392.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	1.775.000,00	0,00	1.775.000,00
13.392.0001.2.029	Gestão do Fundo Municipal de Cultura e Cons. Municipal de Políticas Culturais	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
13.392.0001.2.030	Gestão das atividades da SMC	0,00	396.800,00	0,00	396.800,00
13.392.0001.2.031.	Gestão de Pessoal da SMC	0,00	1.308.000,00	0,00	1.308.000,00
13.392.0001.2.257.	Gestão dos espaços culturais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0020.0.000.	Cultura e Desenvolvimento	1.105.800,00	306.200,00	0,00	1.412.000,00
13.392.0020.1.010.	Preservação histórica	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.392.0020.2.032.	Cultura e Desenvolvimento	0,00	305.200,00	0,00	305.200,00
13.392.0020.2.270.	Lei Federal nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13.392.0020.3.150.	Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
13.392.0020.3.340.	Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022.	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
14.000.0000.0.000.	Dirreios da Cidadania	0,00	710.298,00	0,00	710.298,00
14.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	710.298,00	0,00	710.298,00
14.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	710.298,00	0,00	710.298,00
14.122.0001.2.094.	Gestão das atividades da SMDM	0,00	34.752,00	0,00	34.752,00
14.122.0001.2.095.	Gestão de Pessoal da SMDM	0,00	652.226,00	0,00	652.226,00
14.122.0001.2.096.	Gestão de Políticas Públicas para mulheres vítimas de violência Domestica	0,00	12.720,00	0,00	12.720,00
14.122.0001.2.097.	Gestão de Interesse da Mulher	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	4.572.104,00	47.403.204,20	0,00	51.975.308,20
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	4.572.104,00	47.380.704,20	0,00	51.952.808,20
15.451.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	941.300,00	8.018.700,00	0,00	8.960.000,00
15.451.0001.2.062.	Gestão das atividades da SMOSERV	0,00	507.500,00	0,00	507.500,00
15.451.0001.2.063.	Gestão de Pessoal da SMOSERV	0,00	7.511.200,00	0,00	7.511.200,00
15.451.0001.3.091.	TAC MP - HSBC - SMOSP	400,00	0,00	0,00	400,00
15.451.0001.3.144.	Gestão das Atividades de Projetos Especiais	160.300,00	0,00	0,00	160.300,00
15.451.0001.3.145.	Gestão de Pessoal da SMPE	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00
15.451.0001.3.146.	Gestão de Projetos Especiais	165.600,00	0,00	0,00	165.600,00
15.451.0047.0.000.	Obras Viárias	2.430.704,00	2.097.904,20	0,00	4.528.608,20
15.451.0047.2.167.	Obras Viárias - Gestão - SMOSERV	0,00	2.097.904,20	0,00	2.097.904,20
15.451.0047.3.148.	Obras de Infraestrutura	491.201,00	0,00	0,00	491.201,00
15.451.0047.3.149.	Gestão da Manutenção de Prédio Públicos	1.939.503,00	0,00	0,00	1.939.503,00
15.451.0048.0.000.	Iluminação Pública	0,00	18.000.500,00	0,00	18.000.500,00
15.451.0048.2.061.	Gestão de Iluminação Pública e Extensão de Redes	0,00	18.000.500,00	0,00	18.000.500,00
15.451.0051.0.000.	Conservação e Melhoria de Logradouros e Espaços de Interesse Público	0,00	3.006.100,00	0,00	3.006.100,00
15.451.0051.2.240.	Aquisição de Matérias Primas para Fabricação de Massa Asfáltica	0,00	3.002.100,00	0,00	3.002.100,00
15.451.0051.2.241.	Gestão da Usina de Asfalto	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
15.451.0052.0.000.	Cemitérios Públicos	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
15.451.0052.2.191.	Gestão das atividades dos Cemitérios Municipais	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
15.451.0054.0.000.	Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
15.451.0054.2.230.	Abrigos de ônibus	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
15.451.0055.0.000.	Limpeza Pública	0,00	16.123.500,00	0,00	16.123.500,00
15.451.0055.2.145.	Limpeza Pública - SMOSERV	0,00	16.021.200,00	0,00	16.021.200,00
15.451.0055.2.231.	Gestão das Unidades de Destinação Final de Resíduos Sólidos	0,00	102.300,00	0,00	102.300,00
15.451.0101.0.000.	Contenção de Encosta - PAC	1.200.100,00	0,00	0,00	1.200.100,00
15.451.0101.3.361.	Contenção das Encostas - PAC	1.200.100,00	0,00	0,00	1.200.100,00
15.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
15.695.0059.0.000.	Engenharia Turística e Acessibilidade	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
15.695.0059.2.067.	Infraestrutura Turística	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	102.100,00	0,00	102.100,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	102.100,00	0,00	102.100,00
16.482.0008.0.000.	Promoção e Desenvolvimento Urbano Integrado	0,00	102.100,00	0,00	102.100,00
16.482.0008.2.011.	Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	102.100,00	0,00	102.100,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	75.000,00	18.181.109,36	0,00	18.256.109,36
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
18.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
18.122.0001.3.326.	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente.	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	17.877.929,36	0,00	17.877.929,36
18.541.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	2.344.878,00	0,00	2.344.878,00
18.541.0001.2.075.	Gestão das Atividades da SMMA	0,00	690.418,00	0,00	690.418,00
18.541.0001.2.076.	Gestão de Pessoal da SMMA	0,00	1.654.460,00	0,00	1.654.460,00
18.541.0055.0.000.	Limpeza Pública	0,00	15.475.010,00	0,00	15.475.010,00
18.541.0055.2.239.	Gestão Integrada de Resíduos	0,00	15.475.010,00	0,00	15.475.010,00
18.541.0063.0.000.	Desenvolvimento e Manejo de Florestas - Agenda Verde	0,00	58.041,36	0,00	58.041,36
18.541.0063.2.079.	Gestão do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis	0,00	54.755,36	0,00	54.755,36
18.541.0063.2.196.	Apoio ao desenvolvimento florestal no município	0,00	3.286,00	0,00	3.286,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	303.180,00	0,00	303.180,00
18.542.0097.0.000.	PROTEÇÃO ANIMAL - AGENDA VERMELHA	0,00	303.180,00	0,00	303.180,00
18.542.0097.2.263.	Gestão da Causa Animal	0,00	303.180,00	0,00	303.180,00
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	242.000,00	1.441.400,00	0,00	1.683.400,00
19.122.0000.0.000.	Administração Geral	242.000,00	1.441.400,00	0,00	1.683.400,00
19.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	10.000,00	474.300,00	0,00	484.300,00
19.122.0001.2.103.	Gestão das atividades da SMCT	0,00	43.300,00	0,00	43.300,00
19.122.0001.2.104.	Gestão de Pessoal da SMCT	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
19.122.0001.3.055.	Gestão das atividades do Conselho Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.122.0084.0.000.	Inclusão Digital e Informativa	12.000,00	727.100,00	0,00	739.100,00
19.122.0084.2.105.	Programa TereGov Digital	0,00	727.100,00	0,00	727.100,00
19.122.0084.3.067.	Biblioteca Digital Municipal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.122.0085.0.000.	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	220.000,00	240.000,00	0,00	460.000,00
19.122.0085.2.106.	Programa Inova Terê	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
19.122.0085.3.056.	Programa Cidades Inteligentes	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	126.460,00	4.682.424,00	0,00	4.808.884,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.524.606,00	0,00	2.524.606,00
20.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	2.524.606,00	0,00	2.524.606,00
20.122.0001.2.025.	Gestão das atividades da SMAADR	0,00	295.106,00	0,00	295.106,00
20.122.0001.2.026.	Gestão de Pessoal da SMAADR	0,00	2.229.500,00	0,00	2.229.500,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	120.100,00	1.878.298,00	0,00	1.998.398,00
20.606.0016.0.000.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	120.100,00	1.878.298,00	0,00	1.998.398,00
20.606.0016.1.009.	Aquisição de Maquinas, Equipamentos e Insumos	120.100,00	0,00	0,00	120.100,00
20.606.0016.2.027.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	0,00	517.078,00	0,00	517.078,00
20.606.0016.2.185.	Obras Viárias - Manutenção SMAADR	0,00	983.900,00	0,00	983.900,00
20.606.0016.2.249.	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
20.606.0016.2.250.	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0016.2.252.	Fomento a Piscicultura	0,00	16.320,00	0,00	16.320,00
20.606.0016.2.253.	Laboratório de Análise de Solo	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20.606.0016.2.254.	Melhoramento Genético dos Rebanhos	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
20.609.0000.0.000.	Defesa Agropecuária	6.360,00	279.520,00	0,00	285.880,00
20.609.0017.0.000.	Defesa Agropecuária	6.360,00	279.520,00	0,00	285.880,00
20.609.0017.1.048.	Diagnóstico situacional agropecuário	6.360,00	0,00	0,00	6.360,00
20.609.0017.2.028.	Ações de Defesa Agropecuária	0,00	206.520,00	0,00	206.520,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
20.609.0017.2.261.	Recstruturação do Serviço de inspeção Municipal	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	100.000,00	1.760.500,00	0,00	1.860.500,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	100.000,00	1.760.500,00	0,00	1.860.500,00
23.695.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	100.000,00	987.900,00	0,00	1.087.900,00
23.695.0001.2.064.	Gestão das atividades da SMT	0,00	128.400,00	0,00	128.400,00
23.695.0001.2.065.	Gestão de Pessoal da SMT	0,00	819.100,00	0,00	819.100,00
23.695.0001.2.070.	Gestão do COMTUR	0,00	9.200,00	0,00	9.200,00
23.695.0001.2.176.	Gestão do FMT	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
23.695.0001.2.272.	Feirarte - SMT	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
23.695.0001.3.087.	Estacionamento Rotativo - Zona Turística - Vaga Certa - Feirart	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
23.695.0058.0.000.	Desenvolvimento e Promoção Turística	0,00	772.600,00	0,00	772.600,00
23.695.0058.2.068.	Desenvolvimento e Promoção Turística	0,00	772.600,00	0,00	772.600,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
24.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
24.122.0030.0.000.	Educação a Distância	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
24.122.0030.2.001.	Divulgação Oficial	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	99.734,68	1.635.096,00	0,00	1.734.830,68
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	99.734,68	1.635.096,00	0,00	1.734.830,68
27.812.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	78.700,00	1.635.096,00	0,00	1.713.796,00
27.812.0001.2.057.	Gestão das atividades da SMEL	0,00	457.000,00	0,00	457.000,00
27.812.0001.2.058.	Gestão de Pessoal da SMEL	0,00	1.043.500,00	0,00	1.043.500,00
27.812.0001.2.059.	Ampliação do Esporte	0,00	134.596,00	0,00	134.596,00
27.812.0001.3.061.	Pró Juventude	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
27.812.0001.3.062.	Fortalecimento do Lazer	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
27.812.0001.3.065.	Prevenção as Drogas, Esporte sim, Drogas não!	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
27.812.0036.0.000.	Incentivo ao Esporte e ao Lazer	21.034,68	0,00	0,00	21.034,68
27.812.0036.3.081.	Gestão de Academia ao Ar Livre e Parque Infantil	10.834,68	0,00	0,00	10.834,68
27.812.0036.3.082.	Gestão e Instalação e Desenvolvimento do Programa de Integração Paradesportiva.	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	52.825.797,80	2.500.000,00	55.325.797,80
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.843.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.843.0014.0.003.	Dívida Pública e Encargos	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	52.825.797,80	0,00	52.825.797,80
28.846.0010.0.000.	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	0,00	9.052.297,80	0,00	9.052.297,80
28.846.0010.2.023.	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	0,00	9.052.297,80	0,00	9.052.297,80
28.846.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	43.773.500,00	0,00	43.773.500,00
28.846.0014.2.013.	Sentenças Judiciais e Precatórios	0,00	43.773.500,00	0,00	43.773.500,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99.999.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99.999.0001.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
		56.162.698,08	889.476.455,92	7.730.000,00	953.369.154,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	25.076.493,64	0,00	25.076.493,64
01.031.0000.	Ação Legislativa	500,00	0,00	500,00
01.031.0002.	Gestão da Ação Legislativa	500,00	0,00	500,00
01.122.0000.	Administração Geral	24.268.215,72	0,00	24.268.215,72
01.122.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	24.268.215,72	0,00	24.268.215,72
01.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	807.777,92	0,00	807.777,92
01.843.0014.	Gestão das Operações Especiais	807.777,92	0,00	807.777,92
04.000.0000.	Administração	32.405.435,87	7.621.297,60	40.026.733,47
04.122.0000.	Administração Geral	29.387.839,30	5.259.100,00	34.646.939,30
04.122.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	28.457.839,30	5.203.100,00	33.660.939,30
04.122.0005.	Modernização da Gestão Pública	200.000,00	1.000,00	201.000,00
04.122.0006.	Planejamento Estratégico	26.000,00	3.000,00	29.000,00
04.122.0100.	PUBLICIDADE	704.000,00	52.000,00	756.000,00
04.124.0000.	Controle Interno	1.068.300,00	10.000,00	1.078.300,00
04.124.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	1.038.700,00	0,00	1.038.700,00
04.124.0061.	Transparência na Gestão Pública	18.500,00	10.000,00	28.500,00
04.124.0098.	Transparência na Gestão Fiscal	11.100,00	0,00	11.100,00
04.129.0000.	Administração de Receitas	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
04.129.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
04.482.0000.	Habitação Urbana	254.296,57	2.352.197,60	2.606.494,17
04.482.0027.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	254.296,57	2.352.197,60	2.606.494,17
06.000.0000.	Segurança Pública	14.489.946,45	1.266.300,00	15.756.246,45
06.122.0000.	Administração Geral	6.809.200,00	0,00	6.809.200,00
06.122.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	6.809.200,00	0,00	6.809.200,00
06.181.0000.	Policimento	52.700,00	2.000,00	54.700,00
06.181.0072.	Gestão da Política de Segurança Pública	52.700,00	2.000,00	54.700,00
06.182.0000.	Defesa Civil	3.226.200,00	740.000,00	3.966.200,00
06.182.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	2.325.100,00	420.000,00	2.745.100,00
06.182.0068.	Prevenção da Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	901.100,00	320.000,00	1.221.100,00
06.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	4.401.846,45	524.300,00	4.926.146,45
06.451.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	41.000,00	4.000,00	45.000,00
06.451.0070.	Mobilidade e Segurança	3.544.370,65	1.000,00	3.545.370,65
06.451.0071.	Gestao da Infraestrutura de Segurança Pública	816.475,80	519.300,00	1.335.775,80
08.000.0000.	Assistência Social	8.347.312,00	3.801.102,40	12.148.414,40
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	393.100,00	100.000,00	493.100,00
08.243.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	393.100,00	100.000,00	493.100,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	7.923.912,00	3.701.102,40	11.625.014,40
08.244.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	1.879.500,00	100.000,00	1.979.500,00
08.244.0010.	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	1.500,00	1.000,00	2.500,00
08.244.0020.	Cultura e Desenvolvimento	2.332,00	0,00	2.332,00
08.244.0021.	Proteção Social Básica	3.498.600,00	1.802.300,00	5.300.900,00
08.244.0022.	Proteção Social Especial	83.400,00	1.212.700,00	1.296.100,00
08.244.0025.	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	100,00	100.000,00	100.100,00
08.244.0027.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	2.102.100,00	185.102,40	2.287.202,40
08.244.0080.	Infraestrutura Voltada a Mulher	236.380,00	0,00	236.380,00
08.244.0099.	Programa Café Popular - SMDS	120.000,00	300.000,00	420.000,00
08.334.0000.	Fomento ao Trabalho	300,00	0,00	300,00
08.334.0076.	Emprega Terê	300,00	0,00	300,00
08.846.0000.	Outros Encargos Especiais	30.000,00	0,00	30.000,00
08.846.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	30.000,00	0,00	30.000,00
09.000.0000.	Previdência Social	116.000.000,00	50.000.000,00	166.000.000,00
09.122.0000.	Administração Geral	850.700,00	0,00	850.700,00
09.122.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	850.700,00	0,00	850.700,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	114.949.300,00	50.000.000,00	164.949.300,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
 Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 70 de 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
09.272.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	114.949.300,00	50.000.000,00	164.949.300,00
09.846.0000.	Outros Encargos Especiais	200.000,00	0,00	200.000,00
09.846.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	200.000,00	0,00	200.000,00
10.000.0000.	Saúde	93.001.000,00	164.635.804,00	257.636.804,00
10.122.0000.	Administração Geral	18.153.602,00	27.810.830,00	45.964.432,00
10.122.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	17.551.802,00	27.490.648,00	45.042.450,00
10.122.0045.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	601.100,00	49.300,00	650.400,00
10.122.0093.	Combate a COVID 19 - SMS	700,00	270.882,00	271.582,00
10.301.0000.	Atenção Básica	5.124.198,00	17.517.149,00	22.641.347,00
10.301.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	4.908.200,00	8.073.300,00	12.981.500,00
10.301.0039.	Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde	1.300,00	1.914.447,00	1.915.747,00
10.301.0045.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	55.100,00	1.600,00	56.700,00
10.301.0087.	Gestão da Atenção Básica	159.598,00	7.527.802,00	7.687.400,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.387.000,00	116.797.825,00	183.184.825,00
10.302.0089.	Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar	66.387.000,00	116.797.825,00	183.184.825,00
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	1.100.100,00	1.640.500,00	2.740.600,00
10.303.0091.	Assistência Farmacêutica	1.100.100,00	1.640.500,00	2.740.600,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	200.000,00	200.000,00
10.304.0090.	Vigilância em Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	2.236.100,00	669.500,00	2.905.600,00
10.305.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	2.216.100,00	654.500,00	2.870.600,00
10.305.0046.	Apoio a Programas de Saúde	20.000,00	15.000,00	35.000,00
11.000.0000.	Trabalho	1.781.094,00	146.490,00	1.927.584,00
11.334.0000.	Fomento ao Trabalho	1.781.094,00	146.490,00	1.927.584,00
11.334.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	860.920,00	67.760,00	928.680,00
11.334.0075.	Invista Terê	225.974,00	-4.220,00	230.194,00
11.334.0076.	Emprega Terê	400.600,00	11.350,00	411.950,00
11.334.0077.	Compre em Terê	293.600,00	63.160,00	356.760,00
12.000.0000.	Educação	96.000.000,00	194.148.650,00	290.148.650,00
12.122.0000.	Administração Geral	570.100,00	0,00	570.100,00
12.122.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	570.100,00	0,00	570.100,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	70.384.650,00	149.805.900,00	220.190.550,00
12.361.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	37.623.000,00	124.533.750,00	162.156.750,00
12.361.0029.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	3.100.000,00	5.135.050,00	8.235.050,00
12.361.0031.	Educação para a Cidadania	3.000,00	0,00	3.000,00
12.361.0034.	Gestão Escolar	29.658.650,00	20.137.100,00	49.795.750,00
12.365.0000.	Educação Infantil	24.790.000,00	44.215.450,00	69.005.450,00
12.365.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	13.954.000,00	29.723.020,00	43.677.020,00
12.365.0029.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	3.300.000,00	7.926.000,00	11.226.000,00
12.365.0034.	Gestão Escolar	7.536.000,00	6.566.430,00	14.102.430,00
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	162.250,00	120.300,00	282.550,00
12.366.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	24.250,00	5.000,00	29.250,00
12.366.0034.	Gestão Escolar	138.000,00	115.300,00	253.300,00
12.367.0000.	Educação Especial	93.000,00	7.000,00	100.000,00
12.367.0031.	Educação para a Cidadania	93.000,00	7.000,00	100.000,00
13.000.0000.	Cultura	1.446.600,00	1.740.400,00	3.187.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	1.446.600,00	1.740.400,00	3.187.000,00
13.392.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	1.423.500,00	351.500,00	1.775.000,00
13.392.0020.	Cultura e Desenvolvimento	23.100,00	1.388.900,00	1.412.000,00
14.000.0000.	Direitos da Cidadania	710.298,00	0,00	710.298,00
14.122.0000.	Administração Geral	710.298,00	0,00	710.298,00
14.122.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	710.298,00	0,00	710.298,00
15.000.0000.	Urbanismo	8.419.002,00	43.556.306,20	51.975.308,20
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	8.396.502,00	43.556.306,20	51.952.808,20



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	8.286.300,00	673.700,00	8.960.000,00
15.451.0047.	Obras Viárias	102.402,00	4.426.206,20	4.528.608,20
15.451.0048.	Iluminação Pública	200,00	18.000.300,00	18.000.500,00
15.451.0051.	Conservação e Melhoria de Logradouros e Espaços de Interesse Público	3.100,00	3.003.000,00	3.006.100,00
15.451.0052.	Cemitérios Públicos	1.000,00	102.000,00	103.000,00
15.451.0054.	Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	1.000,00	30.000,00	31.000,00
15.451.0055.	Limpeza Pública	2.400,00	16.121.100,00	16.123.500,00
15.451.0101.	Comunicação de Emergência - PAC	100,00	1.200.000,00	1.200.100,00
15.695.0000.	Turismo	22.500,00	0,00	22.500,00
15.695.0059.	Engenharia Turística e Acessibilidade	22.500,00	0,00	22.500,00
16.000.0000.	Habitação	101.100,00	1.000,00	102.100,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	101.100,00	1.000,00	102.100,00
16.482.0008.	Promoção e Desenvolvimento Urbano Integrado	101.100,00	1.000,00	102.100,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	4.057.499,36	14.198.610,00	18.256.109,36
18.122.0000.	Administração Geral	30.000,00	45.000,00	75.000,00
18.122.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	30.000,00	45.000,00	75.000,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	4.024.319,36	13.853.610,00	17.877.929,36
18.541.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	2.344.878,00	0,00	2.344.878,00
18.541.0055.	Limpeza Pública	1.621.400,00	0,00	1.621.400,00
18.541.0063.	Desenvolvimento e Manejo de Florestas - Agenda Verde	58.041,36	0,00	58.041,36
18.542.0000.	Controle Ambiental	3.180,00	300.000,00	303.180,00
18.542.0097.	PROTEÇÃO ANIMAL - AGENDA VERMELHA	3.180,00	300.000,00	303.180,00
19.000.0000.	Ciência e Tecnologia	1.658.400,00	25.000,00	1.683.400,00
19.122.0000.	Administração Geral	1.658.400,00	25.000,00	1.683.400,00
19.122.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	484.300,00	0,00	484.300,00
19.122.0084.	Inclusão Digital e Informativa	714.100,00	25.000,00	739.100,00
19.122.0085.	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	460.000,00	0,00	460.000,00
20.000.0000.	Agricultura	3.369.884,00	1.439.000,00	4.808.884,00
20.122.0000.	Administração Geral	2.411.606,00	113.000,00	2.524.606,00
20.122.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	2.411.606,00	113.000,00	2.524.606,00
20.606.0000.	Extensão Rural	673.398,00	1.325.000,00	1.998.398,00
20.606.0016.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	284.880,00	1.000,00	285.880,00
20.609.0000.	Defesa Agropecuária	284.880,00	1.000,00	285.880,00
20.609.0017.	Defesa Agropecuária	284.880,00	1.000,00	285.880,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	1.158.200,00	702.300,00	1.860.500,00
23.695.0000.	Turismo	1.158.200,00	702.300,00	1.860.500,00
23.695.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	1.087.900,00	0,00	1.087.900,00
23.695.0058.	Desenvolvimento e Promoção Turística	70.300,00	702.300,00	772.600,00
24.000.0000.	Comunicações	3.000,00	1.000,00	4.000,00
24.122.0000.	Administração Geral	3.000,00	1.000,00	4.000,00
24.122.0030.	Educação a Distância	3.000,00	1.000,00	4.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.403.234,68	331.596,00	1.734.830,68
27.812.0000.	Desporto Comunitário	1.403.234,68	331.596,00	1.734.830,68
27.812.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	1.402.200,00	311.596,00	1.713.796,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	1.034,68	20.000,00	21.034,68
28.843.0000.	Serviço de Dívida Interna	53.773.500,00	1.552.297,80	55.325.797,80
28.843.0014.	Gestão das Operações Especiais	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
28.846.0010.	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	51.273.500,00	1.552.297,80	52.825.797,80
28.846.0014.	Gestão das Operações Especiais	8.500.000,00	552.297,80	9.052.297,80
99.000.0000.	Reserva de Contingência	42.773.500,00	1.000.000,00	43.773.500,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
99.999.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
		468.202.000,00	485.167.154,00	953.369.154,00

SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Execução orçamentária de 2024

A situação econômico-financeira do Município em 28 de Junho de 2024, com a demonstração das Dívidas Fundadas e Flutuantes, Restos a Pagar e outros compromissos financeiros exigíveis, conforme o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, está assim analisada:

A Lei Municipal nº 4.490, de 29 de dezembro de 2023, estimava a receita em R\$ 1.023.497.411,00, tendo sido arrecadado até o dia 28 de junho de 2024, R\$469.727.114,89, o que corresponde a 45,89% do total previsto.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Do total de Receitas Correntes, previsto em 28/06/2024 no valor de R\$1.016.683.011,10, foram arrecadados R\$456.000.710,00 que corresponde a 44,85%.

Para o exercício de 2024, a despesa foi fixada também em R\$1.023.497.411,00.

Saldo Transferido de 2023	R\$456.000.710,73
Receita Orçamentária	R\$469.727.114,89
Receita Extra-Orçamentária	R\$13.726.404,16
Subtotal	R\$939.454.229,78

Despesa orçamentária	R\$537.744.159,15
Despesa Extra-Orçamentária	R\$45.767.940,70
Restos a Pagar	R\$82.490.723,45
Transferências Financeiras – Câmara	R\$11.999.674,74
Transferências Financeiras – Tereprev	R\$53.000.102,66
Transferências Financeiras – Câmara (Inativos)	R\$1.259.665,64
Transferências Financeiras – Fundo Municipal de Saúde	R\$61.692.264,53
Transferências – Fundo Especial de Calamidade Pública	R\$0,00
Subtotal	R\$793.954.530,87

Saldo em 28/06/2024

Receita	R\$469.727.710,73
Despesa	R\$537.744.159,15
Saldo Disponível	-R\$68.016.448,42



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANÁLISE DO PASSIVO FINANCEIRO

O total da Dívida Fundada em 28 de junho de 2024 é de R\$185.422.375,50.

O total da Dívida Flutuante é de R\$154.273.015,07.

CONCLUSÃO

Disponibilidade	R\$185.422.375,50
Dívida Flutuante	R\$154.273.015,07
Dívida Fundada	R\$399.693.058,69
Empenhos a Pagar	R\$137.243.500,50
Déficit/Superávit	-R\$876.631.949,76

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS PARA O ORÇAMENTO DE 2024

Nº do precatório	Nº da ação originária	Nome do beneficiário	Ano	Valor a ser pago
2023.05714-5	0005389- 55.2012.8.19.006 1 (2012.061.005289 -1)	Ana Paula do Nascimento	2025	R\$90.703,65
2023.05719-6	0008794- 36.2011.8.19.006 1 (2011.061.008590 -0)	Iolanda Maria Nunes Alves	2025	R\$36.825,53
2023.06021-9	0010225- 61.2018.8.19.006 1 (2018.061.009880 -6)	Antonio Celso Felipe	2025	R\$79.805,24
2023.06026-0	0010967- 28.2014.8.19.006 1 (2014.061.010797 -5)	Irineu Issamu Asso	2025	R\$42.376,21
2023.06027-8	0012898- 90.2019.8.19.006 1 (2019.061.012586-1)	Elias de Souza Martins	2025	R\$68.329,80
2023.06530-0	0014808- 41.2008.8.19.006 1 (2008.061.014670 -6)	Francisco de Assis	2025	R\$110.298,61
2023.07938-6	0008220- 08.2014.8.19.006 1 (2014.061.008104 -4)	Ildeu de Souza Santos	2025	R\$17.155,52
2023.08117-8	0020656- 62.2015.8.19.006 1 (2015.061.020171 -4)	Penha Kiyono Murakami Matsumoto	2025	R\$145.336,73



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 75 de 126

2023.08415-0	0015669- 51.2013.8.19.006 1 (2013.061.015594 -3)	ALEXANDRE FERNANDO CALDE DA SILVA	2025	R\$27.365,88
2023.09469-5	0000570- 31.2019.8.19.006 1 (2019.061.000518 -1)	Acir Cortes Pires	2025	R\$103.508,37
2023.09470-9	0000570- 31.2019.8.19.006 1 (2019.061.000518 -1)	ESTELA DE MATOS BOMFIM ANTONIO	2025	R\$15.526,26
2023.09559-4	0009979- 65.2018.8.19.006 1 (2018.061.009635 -4)	Leonardo Cadilhe Pinto Marwell	2025	R\$14.671,88
2023.09650-7	0003326- 13.2019.8.19.006 1 (2019.061.003235 -4)	Chagas de Teresópolis Comércio de Peças e Acessórios Para Veículos LTDA	2025	R\$1.463.172,86
2023.09785-6	0008532- 71.2020.8.19.006 1 (2020.061.008262 -6)	Angela da Silva Ferrone	2025	R\$76.450,51
2023.09738-4	0013943- 42.2013.8.19.006 1 (2013.061.013877 -5)	Jocilea Silva dos Santos	2025	R\$65.074,30
2023.10130-6	0003929- 04.2010.8.19.006 1 (2010.061.003884 -1)	Valdeci dos Reis Silveira	2025	R\$590.577,96
2024.00765-6	0008525- 16.2019.8.19.006 1 (2019.061.008315 -5)	Antônio Carlos Fontinha da Silva	2025	R\$26.354,90
2024.01324-9	0006442- 37.2013.8.19.006 1 (2013.061.006435 -4)	Gilmara Aparecida Freitas	2025	R\$26.121,51
2024.01205-6	0007100- 61.2013.8.19.006 1 (2013.061.007087 -1)	Carla Carvalho Ennes	2025	R\$56.026,42
2024.01325-7	0018995- 19.2013.8.19.006 1 (2013.061.018928 -0)	Sergio Fernando Barros de Brito	2025	R\$99.385,21
2024.01326-5	0020237- 42.2015.8.19.006 1 (2015.061.019772 -3)	Dulcinea da Silva Delgado	2025	R\$31.946,83
2024.03459-9	0009956- 22.2018.8.19.006 1	Juliana Dias Medeiros Machado	2025	R\$14.768,62



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 76 de 126

	(2018.061.009611 -1)			
2024.03877-2	0013513- 85.2016.8.19.006 1 (2016.061.013254 -8)	Marcia Heloisa Santos de Almeida	2025	R\$54.050,04
2023.06235-1	0016392- 02.2015.8.19.006 1 (2015.061.016054 -2)	Bruna da Rosa Ferreira	2025	R\$42.059,29
2023.06236-0	0015546- 14.2017.8.19.006 1 (2013.061.019529 -1A)	Fundação Educacional Serra dos Orgaos - Feso	2025	R\$54.966.734,49
2023.06517-2	0010376- 71.2011.8.19.006 1 (2011.061.010158 -9)	Luan de Andrade Diniz	2025	R\$233.451,47
2023.07822-3	0006664- 15.2007.8.19.006 1 (2007.061.006618 -6)	Ilda de Medeiros Cordeiro	2025	R\$183.657,88
2023.08460-6	0020556- 78.2013.8.19.006 1 (2013.061.020480 -2)	Mateus Mariano Montoni	2025	R\$13.142,96
2023.09295-1	0020556- 78.2013.8.19.006 1 (2013.061.020480 -2)	Francisco Carlos Montoni	2025	R\$13.142,96
2023.09590-0	0003326- 13.2019.8.19.006 1 (2019.061.003235 -4)	LEONARDO DE SOUZA TEIXEIRA	2025	R\$215.079,75
2023.09846-1	0014266- 76.2015.8.19.006 1 (2015.061.013982 -6)	Espólio de Ignacio Demani	2025	R\$101.820,56
2024.03675-3	0015254- 97.2015.8.19.006 1 (2015.061.014947 -9)	Paulo Roberto Ferreira	2025	R\$357.331,27
2024.03700-8	0021310- 49.2015.8.19.006 1 (2015.061.020832 -0)	Luiza Helena Brigido Dias	2025	R\$45.646,59
2024.03529-3	2226463- 10.2011.8.19.002 1 (2011.021.057589 -4)	Adriano Neves Bento	2025	R\$47.176,24
2024.05655-0	0018177- 38.2011.8.19.006 1 (2011.061.017982 -7)	Evando Feo Lopes	2025	R\$94.634,01
2024.06639-3	0018177- 38.2011.8.19.006 1	Elza Feo Lopes	2025	R\$94.634,01



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 77 de 126

	(2011.061.017982 -7)			
2024.06878-7	0000302- 21.2012.8.19.006 1 (2012.061.000288 -7)	Maryla Duse Campos Lopes	2025	R\$79.052,43
TOTAL:				R\$59.743369,75

FONTE: Memorando 31.563/2024 - PGM

ANEXOS:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO – MDE

EDUCAÇÃO	
RECEITAS	PREVISÃO
Imposto Predial	R\$85.000.000,00
Imposto Territorial	R\$7.000.000,00
IRRF s/ Rendimento de Trabalho	R\$20.000.000,00
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$22.000.000,00
ITBI	R\$26.000.000,00
ITBI Dívida Ativa	R\$526.700,00
ITBI Dívida Ativa Multas e Juros	R\$100.000,00
ISS	R\$54.000.000,00
ISS Autônomo	R\$230.000,00
ISS Substituição Tributária	R\$2.200,00
ISS Obras Particulares	R\$3.800.000,00
ISS Qualquer Natureza	R\$75.000,00
ISS Dívida Ativa	R\$230.000,00
ISS Dívida Ativa Juros e Multas	R\$22.000,00
Receita da Dívida Ativa	R\$8.800.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	R\$2.100.000,00
Multas e juros de Mora da Divida Ativa de Tributos	R\$160.000,00
FPM	R\$95.000.000,00
FPM 1%	R\$5.500.000,00
FPM Cotas Extraordinárias	R\$5.500.000,00
ICMS	R\$108.000.000,00
Lei Complementar 87/96	R\$120.000,00
IPI s/ Exportação	R\$3.600.000,00
ITR	R\$40.000,00
IPVA	R\$42.000.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 78 de 126

TOTAL DAS RECEITAS	R\$489.805.900,00
---------------------------	--------------------------

Dedução FPM	R\$19.000.000,00
Dedução FPM 1%	R\$1.100.000,00
Dedução FPM Cota Extraordinária	R\$1.100.000,00
Dedução ICMS	R\$21.600.000,00
Dedução LC 87/96	R\$00,00
Dedução IPI Exportação	R\$720.000,00
Dedução ITR	R\$8.000,00
Dedução IPVA	R\$8.400.000,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	R\$51.928.000,00

SUBTOTAL (I)	R\$489.805.900,00
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO FUNDEB (II)	R\$51.928.000,00
SUBTOTAL (III)=(I) - (II)	R\$437.877.900,00
TOTAL EDUCAÇÃO LIMITE ((I*30%)-II)	R\$95.013.770,00
TOTAL APLICADO	R\$96.000.000,00
PERCENTUAL APLICADO	30,20%



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS
COM SAÚDE**

SAÚDE	
RECEITAS	PREVISÃO
Imposto Predial	R\$85.000.000,00
Imposto Territorial	R\$7.000.000,00
IRRF s/ Rendimento de Trabalho	R\$20.000.000,00
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$22.000.000,00
ITBI	R\$26.000.000,00
ITBI Dívida Ativa	R\$526.700,00
ITBI Dívida Ativa Multas e Juros	R\$100.000,00
ISS	R\$54.000.000,00
ISS Autônomo	R\$230.000,00
ISS Substituição Tributária	R\$2.200,00
ISS Obras Particulares	R\$3.800.000,00
ISS Qualquer Natureza	R\$75.000,00
ISS Dívida Ativa	R\$230.000,00
ISS Dívida Ativa Juros e Multas	R\$22.000,00
Receita da Dívida Ativa	R\$8.800.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	R\$2.100.000,00
Multas e juros de Mora da Divida Ativa de Tributos	R\$160.000,00
FPM	R\$95.000.000,00
FPM 1%	R\$5.500.000,00
FPM Cotas Extraordinárias	R\$5.500.000,00
ICMS	R\$108.000.000,00
Lei Complementar 87/96	R\$120.000,00
IPI s/ Exportação	R\$3.600.000,00
ITR	R\$40.000,00
IPVA	R\$42.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$489.805.900,00
APLICAÇÃO 15% - LIMITE LEGAL	R\$73.470.885,00
VALOR APLICADO	R\$92.000.000,00
PERCENTUAL APLICADO	18,78%



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
 ar
 Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



APLICAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL

Receita Arrecadada 2023

RECEITA	REALIZADA ATÉ 31/12/2023
Total da Receita Tributária	R\$190.886.701,29
IPVA	R\$34.659.229,84
ITR	R\$248.001,59
FPM	R\$118.104.022,42
ICMS	R\$72.100.237,42
ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96	R\$0,00
IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	R\$1.920.097,21
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$23.270,89
TOTAL	R\$417.941.560,66
6%	R\$25.076.493,64

Fonte: Departamento de Contabilidade.

**APLICAÇÃO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS**

Orçamento 2024

RECEITA VINCULADA	Previsão	Fonte
Receitas de Contribuição	R\$19.458.000,00	32
Receita Patrimonial	R\$477.000,00	32
Outras Receitas Correntes	R\$1.000,00	32
Receita Intraorçamentária	R\$25.724.000,00	32
Receita Comprev	R\$4.340.000,00	32
TOTAL	R\$50.000.000,00	32

Fonte: Instituto de Previdência.

Transferências **R\$116.000.000,00**

Total Geral **R\$166.000.000,00**



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$438.207.898,72
Pessoal Ativo	R\$279.176.998,72
Pessoais Inativos e Pensionistas	R\$159.030.900,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$65.656.550,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$341.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	R\$227.650,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$15.087.900,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$50.000.000,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	R\$0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP (III) = (I - II)	R\$372.551.348,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$889.736.250,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)=(III / IV) *100	41,87%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	R\$533.841.750,00
LIMITE PRUDENCIAL (único, art., 22 da LRF) - 57%	R\$507.149.662,50



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
 ar
 Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$962.044.250,00
Receita Tributária	R\$238.858.200,00
Receita da Contribuição	R\$33.280.000,00
Receita Patrimonial	R\$3.051.592,91
Receita Serviços	R\$4.379.700,00
Transferências Correntes	R\$662.036.857,09
Outras Receitas Correntes	R\$20.437.900,00
DEDUÇÕES (II)	-R\$72.308.000,00
Contribuição do Plano Seg. Social do Servidor.	-R\$15.380.000,00
Compensação Financeira entre Regime Previdenciário	-R\$5.000.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-R\$51.928.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	R\$889.736.250,00

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
(Artigo 72 da Lei nº 4.320/64)

Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHI				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Planejamento e Projetos Especiais	08	2.011	NV	R\$102.100,00
			V	R\$0,00
Total				R\$102.100,00

Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Planejamento e Projetos Especiais	06	2.008	NV	R\$4.000,00
Total				R\$4.000,00

Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMCA				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Fundo Municipal	010	3355	NV	R\$0,00
			V	R\$100.000,00
Total				R\$100.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
 Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano IX - Edição 239 - Extraordinário

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 83 de 126

Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - CMAS

Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Desenvolvimento Social	01	2.037	NV	R\$5.000,00
	21	2.038	NV	R\$472.600,00
	22	2.039	NV	R\$13.400,00
			V	R\$212.000,00
Total				R\$703.000,00

Fundo Municipal de Direito da Pessoa Idosa - FMDPI

Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Fundo Municipal	09	3354	NV	R\$0,00
			V	R\$100.000,00
Total				R\$100.000,00

Gestão do Fundo Municipal de Turismo - FMT

Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Turismo	01	2.176	NV	R\$30.200,00
Total				R\$30.200,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #





Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Gabinete do prefeito

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

(Conforme Art. 22, III da Lei 4.320/64 – Consolidado).

EVOLUÇÃO DA RECEITA	2021	2022	2023	2024	2025
	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	Executando	Estimado
RECEITAS CORRENTES	615.660.180,00	751.686.500,00	871.708.680,00	1.047.422.626,85	962.044.250,00
<i>Receita Tributária</i>	149.062.056,00	195.788.000,00	281.250.380,00	227.840.170,00	238.858.200,00
<i>Receitas de Contribuição</i>	22.839.200,00	28.340.000,00	32.128.000,00	33.135.888,00	33.280.000,00
<i>Receita Patrimonial</i>	1.681.752,00	1.904.000,00	2.078.200,00	128.301.589,00	3.051.592,91
<i>Receitas de serviços</i>	3.432.208,00	3.604.000,00	3.924.000,00	4.930.944,00	4.379.700,00
<i>Transferências Correntes</i>	424.757.348,00	508.650.500,00	537.140.100,00	635.247.916,00	662.036.857,09
<i>Outras Receitas Correntes</i>	13.887.616,00	13.400.000,00	15.188.000,00	17.966.119,85	20.437.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	276.748,00	330.000,00	1.367.000,00	2.941.744,00	14.148.904,00
<i>Transferência de Capital</i>	245.444,00	4.000,00	10.000,00	2.825.584,00	14.016.904,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Gabinete do prefeito

<i>Alienação de Bens</i>	30.304,00	300.000,00	57.000,00	105.608,00	120.000,00
<i>Outras Receitas de Capital</i>	1.000,00	26.000,00	1.300.000,00	10.552,00	12.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.076.000,00	20.004.000,00	22.004.000,00	23.854.000,00	29.104.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-35.201.920,00	-42.582.500,00	-45.432.500,00	-47.900.720,00	-51.928.000,00
<i>Deduções da Receita Tributária</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Deduções da Receita Corrente para o FUNDEB</i>	-35.201.920,00	-42.582.500,00	-45.432.500,00	-47.900.720,00	-51.928.000,00
RECEITA TOTAL	593.811.008,00	730.627.500,00	850.047.180,00	1.026.317.650,85	953.369.154,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Gabinete do prefeito

EVOLUÇÃO DA DESPESA	2021	2022	2023	2024	2025
	Executado	Executado	Executado	Executando	Estimado
DESPESAS CORRENTES	568.670.448,00	649.937.513,23	778.929.900,00	888.907.567,98	894.526.922,37
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	342.572.599,06	378.588.940,23	401.134.400,34	434.367.118,34	438.207.898,72
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	751.040,00	750.100,00	800.100,00	800.100,00	600.200,00
<i>Outras Despesas Correntes</i>	225.346.808,94	270.598.473,00	376.995.399,66	453.740.349,64	455.718.823,65
DESPESA DE CAPITAL	24.640.560,00	73.890.086,77	67.117.280,00	134.589.843,02	53.842.231,63
<i>Investimentos</i>	18.538.320,00	65.773.986,77	55.147.000,00	112.788.425,42	46.504.153,71
<i>Amortização da Dívida</i>	6.102.240,00	6.300.100,00	7.602.800,00	5.001.100,00	2.707.577,92



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Gabinete do prefeito

<i>Inversões Financeiras</i>	0,00	1.816.000,00	4.367.480,00	12.300.317,60	4.630.500,00
<i>Reserva de Contingência</i>	3.500.000,00	7.000.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
RECEITA TOTAL	596.811.008,00	730.627.500,00	850.047.180,00	1.023.497.411,00	953.369.154,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Receita Orçada por Fonte de Recursos

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Previsto</u>
1500100	NÃO VINCULADO - IMPOSTOS	927.928.000,00
1501100	NÃO VINCULADOS - TAXAS	30.682.900,00
1501200	TAXA OUTORGA RECURSOS HÍDRICOS - 1% - MEIO AMBIENTE	600.000,00
1540005	FUNDEB - PRINCIPAL	142.000.000,00
1541005	TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF	10.100.000,00
1542005	TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	3.000,00
1543005	TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	3.100.000,00
1550007	SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.000.000,00
1551003	PDDE	1.000,00
1552002	PNAE	2.800.000,00
1553048	PNATE	900.000,00
1569122	FNDE	6.000,00
1569123	FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	3.000.000,00
1570157	MP 815/2017.	100,00
1570158	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	1.696.000,00
1570159	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	4.704.000,00
1570160	Creche Meudon - PAC	2.735.000,00
1573198	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS Á EDUCAÇÃO	10.100.000,00
1574240	PEJA	300,00
1574241	BRASIL CARINHOSO	3.100,00
1574250	CAMMHO DA ESCOLA - ÔNIBUS ACESSÍVEL	150,00
1600360	SUS	270.252.000,00
1601370	F.N.S - INVESTIMENTO	7.791.204,00
1601371	FNS INVESTIMENTO - CLINICA DE OLHOS	2.872.000,00
1602196	SUAS - COVID 19	1.000,00
1603117	REFORÇO DA UNID. AO MUNICÍPIO COVID 19.	2.500,00
1621143	OPRACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24 MUNICIPAL	23.444.571,64
1621153	Recursos Estaduais - Fundo de Calendade Pública	200,00
1622123	CONVÊNIO - EQ. HOSPITALAR.	7.000,00
1631242	Convênio - Ministério da Saúde UBS	300,00
1631243	CONVÊNIO - MINISTÉRIO DA SAÚDE UBS - PORTE II SÃO PEDRO II.	200,00
1631244	CONVÊNIO - MINISTÉRIO DA SAÚDE UBS - PORTE II CALEME.	200,00
1631245	CONVÊNIO - MINISTÉRIO DA SAÚDE UBS - PORTE II ÁGUA QUENTE.	200,00
1631246	CONVÊNIO - MINISTÉRIO DA SAÚDE UBS - PORTE II BONSUCESSO.	200,00
1632037	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	85.605.000,00
1633160	SAMU.	7.000,00
1635198	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS Á SAÚDE	3.620.000,00
1659144	Conv.Ministerio da Saúde - Aquisição de Van	100,00
1659171	Convênio aquisição Equip. Permanente - Nucleo Hometerapia	100,00
1659251	Clinica Especializada Renais Crônicos	100,00
1660087	PSB	1.800.000,00
1660089	PSE	1.000.000,00
1665112	CONVÊNIO MDS - RESTAURANTE POPULAR	12.000,00
1669016	FMDCA	100.000,00
1669252	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
1700020	CESSÃO ONEROSA	1.000,00
1700108	FUNDO DE MEIO AMBIENTE	45.000,00
1700109	CONVÊNIO PADEM	1.000,00
1700110	PRONASCI	1.000,00
1700182	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	3.900,00
1700183	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CULTURA	1.900,00
1700184	MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.000,00
1700190	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMO	10.000,00

www.elotech.com.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

Receita Orçada por Fonte de Recursos

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Previsto</u>
1700193	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC	1.000,00
1700197	LEI FEDERAL Nº 14.017/20 ALDIR BLANC - SMC	1.000,00
1700201	PROJETO ESPAÇO EMPREENDEDOR INTINERANTE	10.000,00
1700202	CICOP	1.000,00
1700203	PATRULHA MECANIZADA I	1.000,00
1700204	PATRULHA MECANIZADA (II)	1.000,00
1700205	PATRULHA MECANIZADA (III)	1.000,00
1700206	PATRULHA MECANIZADA (IV)	1.000,00
1700207	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	260.000,00
1700209	INSTALAÇÃO E GESTÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUES ADAPTADO	10.000,00
1700210	IMPLANTAÇÃO E DESENV. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO.	10.000,00
1700211	PATRULHA MECANIZADA (V)	21.000,00
1700212	PATRULHA MECANIZADA (VI)	1.000,00
1700330	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS	1.000,00
1700361	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - PAC	1.300.000,00
1700363	TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	465.300,00
1700364	REFORMA CRAS BARROSO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	200.000,00
1700371	Gratuidade no Transporte Coletivo - Lei Complementar	1.000,00
1700372	Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	2.800,00
1700373	Convênio de Equipamentos para Caminhão Trucado	1.000,00
1700374	Convênio de Equipamentos para Retroescavadeira	1.000,00
1700375	Convênio de Equipamentos para Caminhão Truck	1.000,00
1700376	Convênio de Equipamentos para (Crer-Sendo)	1.000,00
1700377	Segurança na Escola	1.000,00
1700378	Segurança Guarda	1.000,00
1700379	Campo de Grama Sintética	200,00
1700380	Convênio Vila Olímpica	200,00
1700381	Convênio Playground	200,00
1700382	Convênio Reforma Pedrão	1.910.000,00
1700458	EMENDA PARLAMENTAR Nº 202340140006 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	500.000,00
1700604	ACS - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2.400.000,00
1700605	FMS - Piso Enfermagem	8.000.000,00
1700720	Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil - Ajuda Humanitaria	10.000,00
1700721	Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil - Limpeza Urbana	10.000,00
1702300	Recurso para o Fundo Municipal da Cultura - SMC	10.000,00
1704001	ROYALTIES DO PRETRÓLEO E GÁS NATURAL	46.000.000,00
1719197	Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022.	1.100.000,00
1750050	CIDE	180.000,00
1751279	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - C	18.000.000,00
1753001	VAGA CERTA - FEIRARTE - ZONA TURÍSTICA	100.000,00
1753002	ZONA COMERCIAL SEG. PÚBLICA	2.400.000,00
1799200	FEIRARTE - SMT	1.000,00
1800032	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAP. (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	50.000.000,00
1860188	LEI COMPLEMENTAR 151 - PRECATÓRIO	1.000.000,00
1899050	SEAS - Transbordo	4.800.000,00
1899154	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBÊNCIAIS	800.000,00
1899335	TAC MP - HSBC	50.000,00
TOTAL:		953.369.154,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor de R\$ **273.428,33** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta três centavos), para **recuperação e modernização da infraestrutura do CEMUSA**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de obras e serviços públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Recuperação e modernização da infraestrutura do CEMUSA
VALOR (R\$) 273.428,33	

Art. 3º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **273.428,33** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta três centavos), para a Criação do **PROGRAMA CAUSA ANIMAL**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura, Urbana, Urbanismo, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64

PROGRAMA	CAUSA ANIMAL
VALOR (R\$) 273.428,33	



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

Art. 4º . Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 12 de Dezembro de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, fica destinado o Valor de **R\$ 273.428,33** (duzentos e setenta e três, quatrocentos e vinte oito mil reais e trinta e três centavos) para **aquisição de VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PARA TRANSPORTE DOS ATLETAS**, e, para criação do programa, retirando da Programática 15.451.0047.0.000, infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
VALOR (R\$)	273.428,33

Art.3º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **273.428,33** (duzentos e setenta e três, quatrocentos e vinte oito mil reais e trinta e três centavos), para **criação do Programa DE COBERTURA EXTERNA PARA O POSTO DE SAUDE DA FONTE SANTA**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0047.0.000, infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	COBERTURA EXTERNA DO POSTO DE SAÚDE DA FONTE SANTA
VALOR (R\$)	273.428,33



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



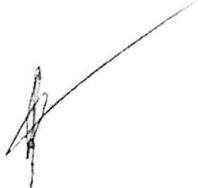


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

Art. 4º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 12 de Dezembro de 2024.



LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE



FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO



LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, fica destinado o Valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para aquisição de material de desporto e brinquedos destinado a **PRAÇA SAMUEL MACÁRIO EM BONSUCESSO**, para criação do programa, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, infraestrutura urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de obras e serviços públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO E BRINQUEDOS PARA A PRAÇA SAMUEL MACÁRIO EM BONSUCESSO.
VALOR (R\$)	50.000,00

Art.3º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, fica destinado o Valor de **R\$ 213.428,33** (duzentos e treze e quatrocentos e vinte oito mil reais e trinta três centavos) para criação do programa **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, para criação do programa, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, infraestrutura urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de Obras e Serviços públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.
VALOR (R\$)	223.428,33

Art.4º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **273.428,33** (duzentos e setenta e três, quatrocentos e vinte oito mil reais e trinta e três centavos), para criação do Programa **RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CEMUSA**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0047.0.000, , infraestrutura



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

urbana, Urbanismo, da Secretária de Obras e Serviços Públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CEMUSA
VALOR (R\$)	273.428,33

Art. 4º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 12 de Dezembro de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, fica destinado o Valor de **R\$273.428,33** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta e três centavos) para manutenção e ampliação do Programa **SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD**, para manutenção e ampliação do programa, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, infraestrutura urbana, Urbanismo, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD
VALOR (R\$)	273.428,33

Art.3º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor **R\$273.428,33** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta e três centavos), para **criação do Programa para solucionar a realização de EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0047.0.000, Obras Viárias, Urbanismo, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE
VALOR (R\$)	273.428,33



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

Art. 4º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 12 de Dezembro de 2024.



LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE



FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO



LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, fica destinado o Valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para aquisição de material de desporto e brinquedos destinado a **PRAÇA SAMUEL MACÁRIO EM BONSUCESO**, para criação do programa, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, infraestrutura urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de Obras e serviços públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO E BRINQUEDOS PARA A PRAÇA SAMUEL MACÁRIO EM BONSUCESO.
VALOR (R\$)	50.000,00

Art.3º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, fica destinado o Valor de **R\$ 213.428,33** (duzentos e treze e quatrocentos e vinte oito mil reais e trinta três centavos) para criação do programa **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, para criação do programa, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, infraestrutura urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de Obras e serviços públicos do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.
VALOR (R\$)	223.428,33

Art.4º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **273.428,33** (duzentos e setenta e três, quatrocentos e vinte oito mil reais e trinta e três centavos), para criação do Programa **RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CEMUSA**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0047.0.000, , infraestrutura urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de Obras e serviços públicos do programa



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CEMUSA
VALOR (R\$)	273.428,33

Art. 4º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 12 de Dezembro de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para a Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Parque Ermitage, para construção de 02 salas de consultórios e aquisição de equipamentos, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura, Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Parque Ermitage.
VALOR (R\$)	R\$ 340.000,00.

Art.3º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64 fica destinado o Valor de R\$ 206.856,66 (duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para a aquisição de materiais e equipamentos para o Centro de Atendimento à criança e ao adolescente em situação de Violência Sexual. Bem me Quer Terê, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura, Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de Serviços Públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Atendimento à criança e ao adolescente em situação de Violência Sexual Bem me Quer Terê.
VALOR (R\$)	R\$ R\$ 206.856,66.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: tlpVqN4qMDJnsAy

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

Art. 4º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 12 de Dezembro de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, fica destinado o Valor de **R\$ 136.714,165**(cento e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) para criação do Programa **Instalação de grama sintética e reforma da quadra, localizada no bairro da Ilha Do Caxangá**, para criação do programa, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura, Urbana, Urbanismo, secretaria de obras e serviços públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Instalação de grama sintética e reforma da quadra, localizada no bairro da Ilha Do Caxangá
VALOR (R\$)	136.714,165

Art.3º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor **R\$136.714,165** (cento e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) para criação do Programa **Colocação de grama sintética e reforma da quadra, localizada no bairro Barroso**, para criação do programa, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura, Urbana, Urbanismo, secretaria de obras e serviços públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Colocação de grama sintética e reforma da quadra, localizada no bairro Barroso
VALOR (R\$)	136.714,165

Art.4º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor **R\$136.714,165** (cento e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) Solicito Instalação da cobertura externa da **Unidade do posto de saúde familiar do bairro Beira Linha**, incluindo no orçamento da Secretária Municipal de saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura, Urbana, Urbanismo, secretaria de obras e serviços públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

PROGRAMA	Unidade do posto de saúde familiar do bairro Beira Linha.
VALOR (R\$)	136.714,165

Art.5º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **136.714,165** (cento e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) Solicito Instalação da cobertura externa da **Unidade do posto de saúde familiar do bairro de Araras**, incluindo no orçamento da Secretária Municipal de saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura, Urbana, Urbanismo, secretaria de obras e serviços públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Unidade do posto de saúde familiar do bairro de Araras.
VALOR (R\$)	136.714,165

Art. 6º. Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 12 de Dezembro de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **273.428,33** (duzentos e setenta e três, quatrocentos e vinte oito mil reais e trinta e três centavos), para **criação do Programa aquisição de insumos e equipamentos de camas e cadeiras da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA-**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura, Urbana, Urbanismo, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Aquisição de Insumos e Equipamentos-UPA
VALOR (R\$)	273.428,33

Art.3º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **100.000,00** (cem mil reais), para **criação do Programa Aquisição de Insumos - POSTO DE SAUDE DO MEUDON -**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Aquisição de insumos – Posto de Saúde do Meudon
VALOR (R\$)	100.000,00

Art.4º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **100.000,00** (cem mil reais), para **criação do Programa Reforma e Ampliação da Creche Vovô Miguel** introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Reforma e Ampliação da Escola Vera Pedrosa
-----------------	---



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

VALOR (R\$)	100.000,00
-------------	------------

Art. 5º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ 73.428,33 (setenta e três, quatrocentos e vinte oito mil reais e trinta e três centavos), para criação do Programa Construção de Muro de Contenção da Escola Dorvalino de Oliveira, no Meudon, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Construção de Muro de Contenção da Escola Dorvalino de Oliveira no Meudon
VALOR (R\$)	73.428,33

Art. 6º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 12 de Dezembro de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentaria Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 2º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art. 2º Fica criado o programa de reforma do Centro Municipal de Saúde (Cemusa), localizado na Rua Palmira Maria de Oliveira, no Bairro de São Pedro, no Município de Teresópolis, que deverá ser introduzida no Programa de Trabalho Adendo V a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, anexo VI, da Lei 4.320/64, **introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde**, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura, Urbana, Urbanismo, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Reforma do Centro Municipal de Saúde (Cemusa), localizado na Rua Palmira Maria de Oliveira, no Bairro de São Pedro, no Município de Teresópolis
VALOR (R\$)	R\$ 273.428,33 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

Art. 3º Fica criado o programa de aquisição de uma ambulância para atender as UBS,s (unidades básicas de saúde) dos Bairros de Albuquerque, Vargem Grande e Venda Nova, no Município de Teresópolis, que deverá ser introduzida no Programa de Trabalho Adendo V a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, anexo VI, da Lei 4.320/64, que deverá ser introduzida no Programa de Trabalho Adendo V a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, anexo VI, da Lei 4.320/64, **introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde**, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura, Urbana, Urbanismo, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

PROGRAMA	Aquisição de uma ambulância para servir as UBS (unidades básicas de saúde) dos Bairros de Albuquerque, Vargem Grande e Venda Nova, no Município de Teresópolis.
VALOR (R\$)	R\$ 273.428,33 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)

Art. 4º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 12 de Dezembro de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, fica destinado o Valor de **R\$ 273.428,33** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta e três centavos) para criação do Programa **REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE ADALBERTO OTO-CEMUSA**, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de obras e serviços públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE ADALBERTO OTO-CEMUSA
VALOR (R\$)	R\$ 273.428,33

Art.3º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, fica destinado o Valor de **R\$ 273.428,33** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta e três centavos) para **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E MELHORIAS NA QUADRA ESPORTIVA DA PRAÇA CRUZEIRO, LOCALIZADA EM VIEIRA**, retirando da programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de obras e serviços públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E MELHORIAS NA QUADRA ESPORTIVA DA PRAÇA CRUZEIRO, LOCALIZADA EM VIEIRA
VALOR (R\$)	R\$ 273.428,33



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

Art. 4º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 12 de Dezembro de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, fica destinado o Valor de R\$ 273.428,33 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) para criação do Programa de **CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DOS OLHOS COM TRATAMENTO DE CATARATA, GLAUCOMA E EXAMES DE ACUIDADE VISUAL**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária de Obras e Serviços Públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Construção de clínica dos olhos com tratamento de catarata, glaucoma e exames de acuidade visual
VALOR R\$273.428,33	Duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos

Art.3º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, fica destinado o Valor de R\$ 136.714,16 (cento e trinta e seis mil e setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos) para criação do Programa de **CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ESPORTE E LAZER COM QUADRA ESPORTIVA EQUIPADA COM ALAMBRANDO, GRAMA SINTÉTICA, LINHAS DE MARCAÇÃO, JOGO DE TRAVES, ARQUIBANCADAS E ILUMINAÇÃO, BEM COMO PLAYGROUND INFANTIL, NA LOCALIDADE DA RUA MICHAEL HENRICH RUCKER, GRANJA FLORESTAL**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de Obras e serviços públicos do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Construção de área de esporte e lazer com quadra esportiva equipada com alambrando, grama sintética, linhas de marcação, jogo de traves, arquibancadas e iluminação, bem como playground infantil, na localidade da Rua Michael Henrich Rucker, Granja
-----------------	---



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

	Florestal
VALOR R\$ 136.714,16	Cento e trinta e seis mil e setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos

Art.4º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor **136.714,16** (cento e trinta e seis mil e setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), para criação do Programa de **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ESTADO DE ISRAEL, LOCALIZADA A RUA GUSTAVO PERRET, S/N, JARDIM SALACO, COM A CONSTRUÇÃO DE SEGUNDO PAVIMENTO PARA ATENDIMENTO DE CRECHE COM OS SEGMENTOS DE BERÇÁRIO E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária de Obras e Serviços Públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Ampliação da Escola Municipal Estado de Israel com a construção de segundo pavimento para atendimento de creche com os segmentos de berçário e/ou educação infantil
VALOR R\$ 136.714,16	Cento e trinta e seis mil e setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos

Art. 5º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 12 de Dezembro de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2024.

Art.1º. Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 2º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º. No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, fica destinado o Valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS DE EPI para a Secretaria de Agricultura, para criação do programa, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura, Urbana, Urbanismo, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Aquisição de implementos e Equipamentos de EPI para a Secretaria de Agricultura
VALOR (R\$)	100.000,00

Art.3º. No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, fica destinado o Valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO na Rua Ricardo Manoel Gonçalves, na localidade de Água Quente, situada entre o antigo Haras e a entrada da estrada da Canjiquinha, pela Secretaria de Agricultura, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura, Urbana, Urbanismo, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NA RUA RICARDO MANOEL GONÇALVES, NA LOCALIDADE DE ÁGUA QUENTE.
VALOR (R\$)	100.000,00

Art. 4º. Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor **R\$. 346.856,66 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, para CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E REFORMA DE UBS NA LOCALIDADE DE ÁGUA QUENTE, 2º. DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, LOCLIZADO NA BR 116 – ROD. SANTOS DUMONT - KM 42, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura, Urbana, Urbanismo, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

PROGRAMA	Construção de Muro de Contenção / Reforma de UBS
VALOR (R\$)	346.856,66

Art. 5º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 12 de Dezembro de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor de R\$ **273.428,33** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta três centavos), para **recuperação e modernização da infraestrutura do CEMUSA**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de obras e serviços públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Recuperação e modernização da infraestrutura do CEMUSA
VALOR (R\$) 273.428,33	

Art. 3º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **273.428,33** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta três centavos), para a Criação do programa de **MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS SERVIDÕES NO BAIRRO DAS PIMENTEIRAS**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Manutenção e Modernização das servidões na Pimenteiras
VALOR (R\$) 273.428,33	



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Teresópolis

Art. 4º . Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

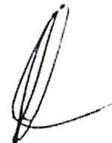
Em 12 de Dezembro de 2024.



LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE



FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO



LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 014/2024 AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.**

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor de R\$ **273.428,33** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta três centavos), para **recuperação e modernização da infraestrutura do CEMUSA**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de obras e serviços públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Recuperação e modernização da infraestrutura do CEMUSA
VALOR (R\$) 273.428,33	

Art. 3º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **273.428,33** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta três centavos), para a Criação do **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA CASA DO AUTISTA**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura, Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de obras e serviços públicos do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Implementação e criação da CASA DO AUTISTA
VALOR (R\$) 273.428,33	



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

Art. 4º . Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 02 de abril de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 015/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de **R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos)** para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art. 2º Fica autorizada a criação do Programa "REVITALIZAÇÃO COMPLETA DA VILA OLÍMPICA VEREADOR NOEL TEIXEIRA", no Bairro de São Pedro, mediante destinação de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme Anexo VII da Lei 4.320/64, com recursos provenientes da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de obras e serviços públicos (programa de trabalho do governo, adendo V, portaria SOF nº 8/1985).

§ 1º A revitalização compreenderá a instalação de grama sintética, reforma estrutural, pista de corrida, equipamentos de ginástica e musculação, vestiários e banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

PROGRAMA	REVITALIZAÇÃO COMPLETA DA VILA OLÍMPICA VEREADOR NOEL TEIXEIRA
VALOR (R\$)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3º Fica autorizada a criação do Programa "SAÚDE DA CRIANÇA - BANCO DE ALEITAMENTO MATERNO", mediante destinação de **R\$ 146.856,66 (cento quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme Anexo VII da Lei 4.320/64, com recursos provenientes da Programática 15.451.0047.0.000 - Obras Viárias, Urbanismo (programa de trabalho do governo, adendo V, portaria SOF nº 8/1985).

PROGRAMA	SAÚDE DA CRIANÇA - BANCO DE ALEITAMENTO MATERNO
VALOR (R\$)	R\$ 146.856,66 (cento quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

Art. 4º Fica autorizada a criação do Programa "IMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA PARA CRIANÇAS NEUROATÍPICAS", mediante destinação de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme Anexo VII da Lei 4.320/64, com recursos provenientes da Programática 15.451.0047.0.000 - Obras Viárias, Urbanismo (programa de trabalho do governo, adendo V, portaria SOF nº 8/1985).

§ 1º O programa contemplará a construção e equipagem de instalações especializadas para atendimento multidisciplinar de crianças NEUROATÍPICAS COM AUTISMO E TDAH.

PROGRAMA	IMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA PARA CRIANÇAS NEUROATÍPICAS
VALOR (R\$)	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 5º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 02 de abril de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 016/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor de R\$ **273.428,33** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta três centavos), para **recuperação e modernização da infraestrutura do CEMUSA**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de obras e serviços públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Recuperação e modernização da infraestrutura do CEMUSA
VALOR (R\$) 273.428,33	

Art. 3º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **273.428,33** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta três centavos), para a Criação do **PROGRAMA DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64

PROGRAMA	Programa Acolhimento a Pessoa Idosa
VALOR (R\$) 273.428,33	



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

Art. 4º . Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 02 de abril de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 017/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, fica destinado o Valor de **R\$ 546.856,66** (Quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para criação do Programa **Reforma do Posto de Saúde Adalberto Oto-Cemusa**, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Reforma do Posto de Saúde Adalberto Oto-Cemusa.
VALOR (R\$)	546.856,66

Art. 3º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 02 de abril de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0018/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **273.428,33** (duzentos e setenta e três, quatrocentos e vinte oito mil reais e trinta e três centavos), para **criação da CLINICA MULTIDISCIPLINAR CASA DOS AUTISTAS**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Criação da Clínica Multidisciplinar Casa dos Autistas
VALOR (R\$)	273.428,33

Art.3º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **80.000,00** (oitenta mil reais), para **Manutenção, Gestão de equipe médica e Multidisciplinar do Programa de Incentivo a TEIAA – Lei nº 3.947/2020 programática**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Manutenção, Gestão de Equipe Médica e Multidisciplinar do Programa de Incentivo a TEIAA – Lei nº 3.947/2020
VALOR (R\$)	80.000,00

Art.4º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **80.000,00** (oitenta mil reais), para **CRIAÇÃO do Programa de Manutenção e Gestão da Sociedade dos Artistas de Teresópolis – SOARTE – Lei nº4.416/2023**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

Municipal de Obras e Serviços Públicos do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Manutenção e Gestão da Sociedade dos Artistas de Teresópolis – SOARTE – Lei nº 4.416/2023
VALOR (R\$)	80.000,00

Art.5º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **80.000,00** (oitenta mil reais), para **CRIAÇÃO do Programa de Manutenção e Gestão da Academia Teresopolitana de Letras – ATL – Lei 4.430/2024**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Manutenção e Gestão da Academia Teresopolitana de Letras – ATL – Lei 4.430/2024
VALOR (R\$)	80.000,00

Art.6º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor R\$ **33.428,33** (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), para **CRIAÇÃO do Programa de Manutenção e Gestão do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Manutenção e Gestão do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
VALOR (R\$)	33.428,33



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

Art. 7º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 12 de dezembro de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **t1pVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI MUNICIPAL Nº 4.516/20 de Dezembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA IMPOSITIVA Nº 019/2024 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 152/2024 – LOA/2025.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º Em consonância com o art. 117- A, da Lei Orgânica de Teresópolis, que criou a obrigatoriedade da execução da programação no orçamento, alterando a Lei Orçamentária Anual, com emendas nos valores de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos) para cada Vereador, em conformidade com a determinação do art. 117-A, § 1º da Lei orgânica de Teresópolis.

Art.2º Em consonância com os §§ 1º, 2º, do art. 117-A, fica destinado o valor de R\$ 546.856,66 (quinhentos e quarenta e seis oitocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e seis centavos), para **recuperação e modernização da infraestrutura do CEMUSA**, introduzindo no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, retirando da Programática 15.451.0000.0.000, Infraestrutura Urbana, Urbanismo, da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos, do programa de trabalho do governo, adendo V, a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII da Lei nº 4.320/64.

PROGRAMA	Recuperação e modernização da infraestrutura do CEMUSA
VALOR (R\$) 546.856,66	

Art. 3º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 12 de dezembro de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE

FIDEL FARIA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SANTOS
2º SECRETÁRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **tlpVqN4qMDJnsAy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

